

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

Distrito Federal

Instituto de Previdencia dos Servidores do Distrito Federal IPREV

Data-base dos dados: 31/08/2024

Data-base da reavaliação: 31/12/2024

Data de Elaboração: 10/03/2025

Nota Técnica do Fundo Previdenciário
nº 2025.000275.1

Nota Técnica do Fundo Financeiro
nº 2025.000276.2

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdencia dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, na data-base de 31 de dezembro de 2024, conforme disposto no art. 1º da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

A Lei Complementar nº 932 de 03/10/2017, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 27 de fevereiro de 2019; e
- **Plano Financeiro:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 27 de fevereiro de 2019.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2024, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, o Plano Previdenciário possuía um contingente de 15.471 segurados em atividade, 6 aposentados e 12 pensionistas. Por outro lado, o Plano Financeiro possuía um contingente de 64.686 segurados em atividade, 61.794 aposentados e 13.624 pensionistas. Ainda, os militares do Distrito Federal não foram considerados neste estudo, sendo que o respectivo passivo atuarial fora evidenciado no Balanço Patrimonial da União.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Distrito Federal contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente, sendo a contribuição do ente segmentada em 27,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que entre salário-mínimo e o teto do RGPS, e 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

As Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 711.998.792,67. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 1.381.233.156,48 atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 669.234.363,81. Ainda, sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial considerando que a despesa total é de R\$ 816.431,12, verifica-se que um resultado financeiro positivo, de R\$ 40.691.809,52, que representa 41,18% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Da mesma forma, as Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 185.286.404.758,05. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 674.777.343,18 atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 184.611.627.414,87. Ainda, sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial considerando que a despesa total é de R\$ 835.982.235,14, verifica-se que um resultado financeiro negativo, de R\$ 445.875.052,34, que representa 62,25% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

As contribuições atualmente vertidas ao IPREV, para o Plano Previdenciário, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma equilibrado no seu aspecto financeiro e atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Distrito Federal, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentadorias e pensões aumentar. No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Distrito Federal arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico. Desta forma, recomendamos manter o plano de custeio vigente para o Plano Financeiro.

SUMÁRIO

1)	Apresentação	7
2)	Base Técnica Atuarial.....	8
2.1)	Tábuas Biométricas	8
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos	9
2.3)	Taxa de juros real	9
2.4)	Fator de capacidade	10
2.5)	Demais premissas e hipóteses.....	11
2.6)	Base Legal.....	11
3)	Benefícios previdenciários do IPREV	12
4)	Parâmetros da Segregação de Massas	12
5)	Base cadastral.....	12
5.1)	Análise da qualidade da base cadastral	14
6)	Perfil da População –Plano Previdenciário	15
6.1)	Estatísticas dos servidores ativos	15
6.1.1)	Estatísticas dos Servidores aposentados	20
6.2)	Estatísticas dos pensionistas	21
6.3)	Despesa com pessoal por segmento.....	23
7)	Patrimônio do Plano Previdenciário	23
8)	Custo Previdenciário – Plano Previdenciário.....	24
8.1)	Benefícios em Capitalização	24
8.2)	Custeio Administrativo	25
8.3)	Custo Normal Total.....	26
9)	Plano de Custeio – Plano Previdenciário	26
9.1)	Resultado Técnico Atuarial	27
9.1.1)	Estatísticas dos processos de Comprev a receber	28
9.2)	Sensibilidade à taxa de juros	28
9.3)	Análise da variação dos resultados.....	29
9.3.1)	Variação na base cadastral.....	30
9.3.2)	Variação no Custo Previdenciário	30
10)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário.....	32
10.1)	Composição da massa de segurados.....	32
10.2)	Adequação da base de dados utilizada	32
10.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	32
10.4)	Hipóteses utilizadas	33
10.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	33
10.6)	Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário	34

10.7) Situação financeira e atuarial do RPPS	34
10.8) Plano de Custeio a ser implementado	34
10.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	35
10.10) Considerações Finais	35
11) Perfil da População – Plano Financeiro.....	44
11.1) Estatísticas dos servidores ativos	44
11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados	48
11.3) Estatísticas dos pensionistas	50
11.4) Despesa com Pessoal por Segmento	51
12) Patrimônio do Plano Financeiro	51
12.1) Recursos Oriundos do Fundo Solidário Garantidor - FSG.....	52
12.2) Recursos Oriundos do Fundo Constitucional.....	52
13) Custo Previdenciário – Plano Financeiro.....	53
13.1) Benefícios em Capitalização	53
13.2) Custo Normal Total.....	54
14) Plano de Custeio – Plano Financeiro	54
14.1) Resultado Técnico Atuarial – Plano Financeiro.....	55
14.1.1) Estatísticas dos processos de Comprev a receber	55
14.2) Sensibilidade à taxa de juros	56
14.3) Análise da variação dos resultados.....	57
14.3.1) Variação na base cadastral	57
14.3.2) Variação no Custo Previdenciário.....	58
15) Parecer Atuarial – Plano Financeiro	59
15.1) Composição da massa de segurados.....	59
15.2) Adequação da base de dados utilizada	60
15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados.....	60
15.4) Hipóteses utilizadas	60
15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	61
15.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro	61
15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS	61
15.8) Plano de Custeio a ser implementado	62
15.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	62
15.10) Considerações Finais	63

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A – Projeções – Plano Previdenciário	36
ANEXO B – Projeções – Plano Financeiro	64
ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Previdenciário.....	73
ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro	75
ANEXO E – Valores a serem lançados no balancete contábil	77
ANEXO F – Tábuas utilizadas.....	83
ANEXO G – Duração do passivo	87

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a INOVE Consultoria Atuarial foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo do Distrito Federal, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade de válidos (fase laborativa)	IPEA-NS
Mortalidade de válidos (fase pós-laborativa)	IPEA-NS
Entrada em Invalidez	Müller
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2022
Rotatividade ⁵	0,09% ao ano

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o artigo 36º da Portaria MPS n.º 1467/2022.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 37 da Portaria MTP n.º. 1467/2022 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 2 -Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (<i>cs</i>)	Foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito de 1,00% ao ano.
Taxa Real do crescimento dos proventos (<i>cb</i>)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de 0,00% ao ano .

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 39 da Portaria MF nº 1467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ⁶ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Além disso, de acordo com §4º, a taxa de juros parâmetro poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Desta forma, a **taxa de juros real para o Plano Previdenciário, utilizada como desconto financeiro, foi de 5,25% ao ano**, considerando a taxa de juros parâmetro, com base na duration do passivo de 28,29 anos do exercício anterior e o cumprimento da meta atuarial, em 1 de 5 anos anteriores.

Da mesma forma, a **taxa de juros real para o Plano Financeiro, utilizada como desconto financeiro, foi de 4,86% ao ano**, com base na duration do passivo de 14,05 anos do exercício anterior.

⁶ Segundo o §1º do art. 39 "a ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado."

2.4) Fator de capacidade

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidades remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

Desta forma, foi considerado a **projeção de inflação em 3,00%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil⁷ na data de elaboração desta Reavaliação**, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,66%.

⁷ Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.

2.5) Demais premissas e hipóteses

Tabela 3 -Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações, para os servidores admitidos até 31/12/2003. Sobre os demais, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80,00% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Limitou-se os salários e benefícios seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no Distrito Federal e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, sem diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de custeio administrativo	0,75% a.a.
Novos entrados ⁸	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.6) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017: que institui o regime de previdência complementar do Distrito Federal, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, previsto no art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal, e altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 970, de 08 de julho de 2020: que altera as alíquotas de contribuição dos segurados do IPREV DF.

⁸ Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Provisões Matemáticas e Custo Normal.

3) Benefícios previdenciários do IPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o abono Anual, previstos na legislação Distrital, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
e
- Aposentadoria por incapacidade permanente.

4) Parâmetros da Segregação de Massas

A Lei Complementar nº 932, 03 de outubro de 2017, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 27 de fevereiro de 2019; e
- **Plano Financeiro:** abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 26 de fevereiro de 2019.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

5) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo

temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- ✓ quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- ✓ quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao RGPS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Distrito Federal, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/08/2024	31/12/2024	10/03/2025

Ressalta-se que, conforme determinação do Acórdão nº 2938, adotado pelo Tribunal de Contas da União em Sessão Extraordinária de 12/12/2018 - Ata nº 50/2018 - Plenário, Relator Ministro José Múcio Monteiro. No referido Acórdão, segue a seguinte

"9.3. determinar aos Ministério da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), realizem em conjunto a mensuração, o reconhecimento e a evidenciação no Balanço Patrimonial da União dos valores relativos ao passivo atuarial dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal e dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do distrito Federal, conforme previsto no art. 40 da CF/1988, bem como a inclusão no anexo de metas fiscais da LDO, nos termos do inciso IV do § 2º do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal."

Portanto, os militares do Distrito Federal não foram considerados neste estudo, sendo que o respectivo passivo atuarial fora evidenciado no Balanço Patrimonial da União.

5.1) Análise da qualidade da base cadastral

Ressalta-se que a base de dados enviada pelo IPREV possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas premissas adotadas estão descritas nas tabelas a seguir.

Tabela 5 - Servidores Ativos

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
80.339	100,00 %	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
80.339	100,00 %	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
80.339	100,00 %	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
80.339	100,00 %	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero

Tabela 5 - Servidores Ativos

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
7.100	8,84%	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Assumir que não possui informação
46.550	57,94%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
15	0,02%	Servidores com MAIS de 75 anos	Considerar que o servidor irá se aposentar no exercício da Avaliação Atuarial (Risco Iminente)
2	0,00%	Admitidos APÓS a data base dos dados	Excluir da Base de Dados
2516	3,13%	Servidores com data de posse no cargo atual ANTERIOR à data de admissão	Adotar a Data de Admissão
9	0,00%	Servidores admitidos com menos de 18 anos	Corrigir a Data de Nascimento para que o servidor tenha 18 anos na Data de Admissão
1	0,00%	Salário de Contribuição MENOR que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
11	0,01%	Remuneração Bruta MENOR do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição
2	0,00%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO

Tabela 6 - Servidores Aposentados

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
419	0,67%	CONDIÇÃO DO APOSENTADO, não informado	Classificar como "Válido" (código 1)
34.891	56,20%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho

Tabela 7 - Pensionistas

Qtda.	%	Informações faltantes apuradas	Ação/Premissa
13.439	98,56%	TIPO DE RELAÇÃO DO PENSIONISTA COM O SEGURADO INSTITUIDOR, não informado	Classificar como "Cônjuge" (código 1) caso seja maior que 21 e "Filho não emancipado, menor de 21 anos" (código 2), caso menor que 21
64	0,47%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

6) Perfil da População –Plano Previdenciário

6.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Distrito Federal, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 8 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	3791	39.982.387,24	10.546,66	37,03	34,34	60,11
	professor	1312	8.728.336,12	6.652,70	37,23	36,08	55,76
	Total	5103	48.710.723,36	9.545,51	37,08	34,78	58,99
Mulher	não professora	6948	53.961.551,45	7.766,49	37,51	35,34	55,52
	professora	3420	24.081.990,68	7.041,52	38,37	36,90	51,87
	Total	10368	78.043.542,12	7.527,35	37,79	35,86	54,32
TOTAL	NÃO PROFESSOR	10739	93.943.938,69	8.747,92	37,34	34,99	57,14
	PROFESSOR	4732	32.810.326,79	6.933,71	38,05	36,67	51,87
	GERAL	15471	126.754.265,48	8.193,02	37,56	35,50	55,86

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados do Plano Previdenciário corresponde a 30,59% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 72,27% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,02% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 9 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	368	2,38%	2,38%
26 a 30	2.456	15,87%	18,25%
31 a 35	4.090	26,44%	44,69%
36 a 40	3.607	23,31%	68,00%
41 a 45	2.653	17,15%	85,15%
46 a 50	1.329	8,59%	93,74%
51 a 55	612	3,96%	97,70%
56 a 60	239	1,54%	99,24%
61 a 65	91	0,59%	99,83%
66 a 70	23	0,15%	99,98%
71 a 75	3	0,02%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	15.471	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

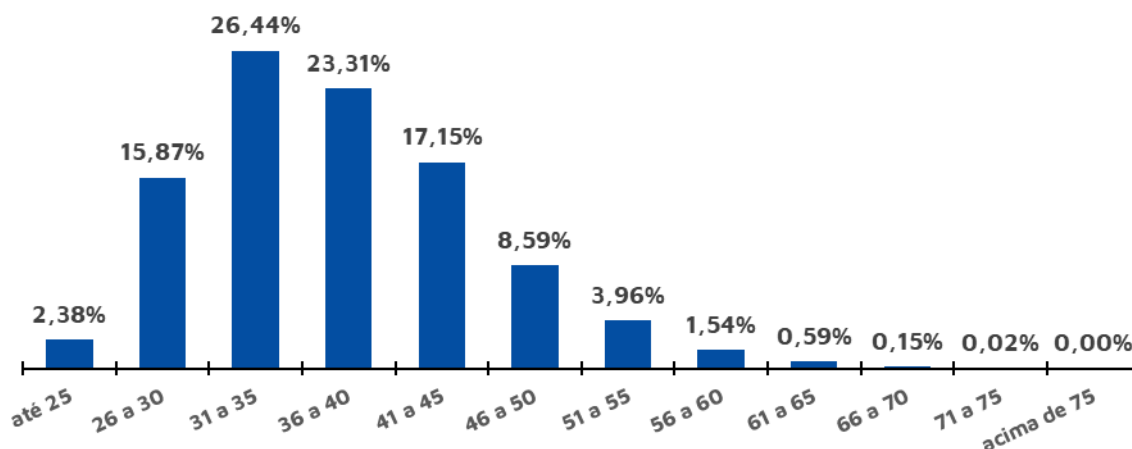
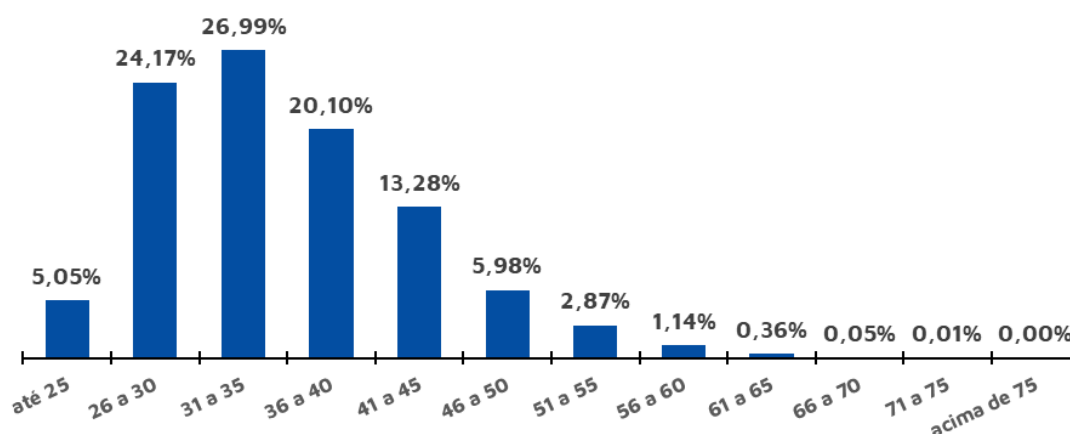


Tabela 10 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	781	5,05%	5,05%
26 a 30	3.740	24,17%	29,22%
31 a 35	4.175	26,99%	56,21%
36 a 40	3.110	20,10%	76,31%
41 a 45	2.054	13,28%	89,59%
46 a 50	925	5,98%	95,57%
51 a 55	444	2,87%	98,44%
56 a 60	177	1,14%	99,58%
61 a 65	56	0,36%	99,94%
66 a 70	8	0,05%	99,99%
71 a 75	1	0,01%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	15.471	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo⁹, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Distrito Federal.

Tabela 11 -Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	0	0,00%	0,00%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	361	2,33%	2,33%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	1.316	8,51%	10,84%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	13.794	89,16%	100,00%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	0	0,00%	100,00%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	0	0,00%	100,00%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	15.471	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 89,16%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.

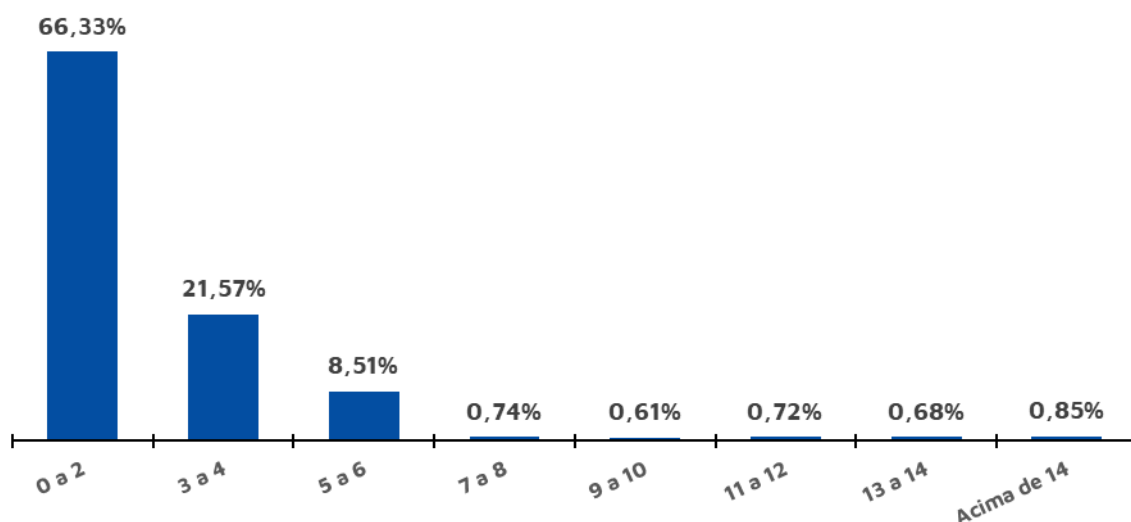
Em relação ao tempo de serviço no Distrito Federal, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 0 a 5 anos de serviço no Distrito Federal, 100,00% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 12 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 2	10.262	66,33%	66,33%
3 a 4	3.337	21,57%	87,90%
5 a 6	1.317	8,51%	96,41%
7 a 8	114	0,74%	97,15%
9 a 10	94	0,61%	97,76%
11 a 12	111	0,72%	98,47%
13 a 14	105	0,68%	99,15%
Acima de 14	131	0,85%	100,00%
Total	15.471	100,00%	100,00%

⁹ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal – Frequência individual



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 51,66% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral 50 e 55 anos de idade.

Tabela 13 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	2453	0	2453
50 a 55	6.839	1.154	7.993
56 a 60	599	3.780	4.379
61 a 65	306	110	416
66 a 70	128	43	171
71 a 75	43	16	59
Acima de 75	0	0	0
Total	10.368	5.103	15.471

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 5 servidores já poderiam ser aposentar¹⁰, ao passo que outros 4 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2025.

¹⁰ Considerado como risco iminente.

Tabela 14 - Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	3	2	5	5
Em 1 ano	3	1	4	9
Em 2 anos	1	0	1	10
Em 3 anos	7	1	8	18
Em 4 anos	173	14	187	205
Em 5 anos	66	19	85	290
Entre 6 e 10 anos	2.338	406	2.744	3.034
Entre 11 e 15 anos	2.023	592	2.615	5.649
Entre 16 e 25 anos	4.803	2.312	7.115	12.764
Entre 26 e 35 anos	950	1.696	2.646	15.410
Entre 36 e 45 anos	1	60	61	15.471
Total	10.368	5.103	15.471	15.471

Tabela 15 -Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹¹	7.820	50,55%
Não casados	7.651	49,45%

6.1.1) Estatísticas dos Servidores aposentados

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do IPRECON aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 22,88%, bem como que as aposentadorias por incapacidade permanente correspondem a 8,85% do contingente total.

Tabela 16 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação			Quant.	Folha salarial mensal	Benefício médio	Idade média atual
Homem	Demais carreiras	Com Paridade	0	0,00	---	---
		Sem Paridade	0	0,00	---	---
	professora	Com Paridade	0	0,00	---	---
		Sem Paridade	0	0,00	---	---
	por incapacidade permanente	Com Paridade	0	0,00	---	---
		Sem Paridade	2	9.198,02	4.599,01	53,00
	Total		2	9.198,02	4.599,01	53,00
Mulher	Demais carreiras	Com Paridade	0	0,00	---	---
		Sem Paridade	0	0,00	---	---
	professora	Com Paridade	0	0,00	---	---
		Sem Paridade	1	4.419,66	4.419,66	55,00
	por incapacidade permanente	Com Paridade	0	0,00	---	---
		Sem Paridade	3	17.485,58	5.828,53	48,00
	Total		4	21.905,24	5.476,31	49,75

¹¹ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

Discriminação			Quant.	Folha salarial mensal	Benefício médio	Idade média atual
TODOS	DEMAIS CARREIRAS	Com Paridade	0	0,00	---	---
		Sem Paridade	0	0,00	---	---
	PROFESSOR	Com Paridade	0	0,00	---	---
		Sem Paridade	1	4.419,66	4.419,66	55,00
	POR INCAPACIDADE PERMANENTE	Com Paridade	0	0,00	---	---
		Sem Paridade	5	26.683,60	5.336,72	50,00
	TOTAL		6	31.103,26	5.183,88	50,83

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹², ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 17 -Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	0	0,00%	0,00%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	2	16,67%	16,67%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	7	58,33%	75,00%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	3	25,00%	100,00%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	0	0,00%	100,00%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	0	0,00%	100,00%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	12	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 58,33%, situa-se na faixa de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03.

6.2) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas do Plano Previdenciário está representado por 41,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 19,19% em relação ao dos homens.

¹² De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 18 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	5	7	12
Folha de Benefícios	20.333,75	23.884,65	44.218,40
Benefício médio	4.066,75	3.412,09	3.684,87
Idade média atual	25	26	26

Tabela 19 -Distribuição dos pensionistas por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	7	58,33%	58,33%
26 a 30	0	0,00%	58,33%
31 a 35	1	8,33%	66,67%
36 a 40	1	8,33%	75,00%
41 a 45	1	8,33%	83,33%
46 a 50	2	16,67%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	12	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 58,33% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03.

Tabela 20 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	0	0,00%	0,00%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	2	16,67%	16,67%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	7	58,33%	75,00%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	3	25,00%	100,00%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	0	0,00%	100,00%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	0	0,00%	100,00%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	12	100,00%	100,00%

6.3) Despesa com pessoal por segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 0,06% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Distrito Federal contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que entre salário-mínimo e o teto do RGPS, e 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 21 - Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	98.814.594,60	14,00%	13.834.043,24
Servidores Aposentados	Valor que excede o salário-mínimo	22.631,26	11,00%	2.489,44
Pensionistas	Valor que excede o salário-mínimo	32.922,40	11,00%	3.621,46
Distrito Federal - Custo Normal	Folha de salários	98.814.594,60	28,00%	27.668.086,49
TOTAL DE RECEITA				41.508.240,63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo IPREV.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial considerando que a despesa total é de R\$ 816.431,12¹³, verifica-se que um resultado financeiro positivo, de R\$ 40.691.809,52, que representa 41,18% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

7) Patrimônio do Plano Previdenciário

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluído a reserva administrativa. O quadro a seguir

¹³ Sendo R\$ 75.321,66 de benefícios previdenciários e R\$ 741.109,46 de despesa administrativa (resultado da taxa de administração multiplicado pela remuneração de contribuição dos servidores ativos).

apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 22 - Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	1.274.845.711,68	31/12/2024
Renda Variável	70.292.800,36	31/12/2024
Segmento Investimentos no Exterior	25.415.750,12	31/12/2024
Segmento Investimentos Estruturados	10.678.894,32	31/12/2024
TOTAL ATIVOS	1.381.233.156,48	31/12/2024

Ressalta-se que, em 31/12/2024, **o Plano Previdenciário possui reserva administrativa no montante de R\$ 4.038.772,92** e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

8) Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 23 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

8.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Ortodoxo”. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 24 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	247.586.546,69	19,27%
Aposentadoria Especial – Professor – Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	55.055.116,44	4,29%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	178.884.415,92	13,93%
Aposentadoria por incapacidade permanente	29.448.339,70	2,29%
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	4.389.016,54	0,34%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	14.529.828,26	1,13%

8.2) Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Ainda, o art. 53 da Portaria MTP nº1467/2022, determina que o plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e contemplar os recursos da taxa de administração.

Na data-focal desta reavaliação, a LOA 2025 aprovou um montante de R\$ 81.936.265,00 para as despesas administrativas do IPREV-DF, valor destinado ao custeio dos dois planos previdenciários. Para definir a alíquota necessária ao custeio administrativo, utiliza-se como base a remuneração anual projetada dos servidores ativos vinculados aos planos, já

considerando um reajuste de 6% a partir de julho de 2024, conforme determinado pela Lei nº 7.253, de 02 de maio de 2023. Com isso, a remuneração projetada totaliza R\$ 10.938.047.422,47.

Portanto, para o custeio administrativo, recomenda-se a aplicação de uma alíquota de 0,75% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, garantindo a adequada cobertura das despesas administrativas do RPPS.

8.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por incapacidade permanente), adicionado ao custeio administrativo. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 25 -Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	481.526.079,05	37,48%
Invalidez com reversão ao dependente	33.837.356,24	2,63%
Pensão de ativos	14.529.828,26	1,13%
Administração do Plano	9.634.422,97	0,75%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	539.527.686,52	42,00%

9) Plano de Custeio – Plano Previdenciário

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao Plano Previdenciário, para o Custo Normal, somam 42,00%. Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se manter o Custo Normal vigente, conforme a tabela a seguir:

Tabela 26 -Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos e pensões que entre salário-mínimo e o teto do RGPS, com 11,00%, e 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

9.1) Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 27 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(5.879.511,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	468.743,99
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(7.767.008,21)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	636.442,95
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(12.541.333,22)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(6.914.586.684,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	5.869.399.890,76
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	345.729.334,22
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(699.457.459,45)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(711.998.792,67)
(+) Ativos Financeiros	1.381.233.156,48
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	669.234.363,81

9.1.1) Estatísticas dos processos de Comprev a receber

Para a estimativa da compensação previdenciária a receber, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores a outros regimes previdenciários, sendo esta estimativa limitada a 5,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Cabe ressaltar que, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o artigo 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

9.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,25%.

Tabela 28 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	24.763.396.653,22	30.796.049,70	24.794.192.702,92	(23.412.959.546,44)
0,50%	19.365.188.586,26	27.598.577,24	19.392.787.163,50	(18.011.554.007,02)
1,00%	15.086.027.511,84	24.884.451,54	15.110.911.963,38	(13.729.678.806,90)
1,50%	11.677.545.609,93	22.565.462,53	11.700.111.072,46	(10.318.877.915,98)
2,00%	8.950.102.245,72	20.571.618,47	8.970.673.864,19	(7.589.440.707,71)
2,50%	6.758.243.296,82	18.847.025,47	6.777.090.322,29	(5.395.857.165,81)
3,00%	5.038.590.566,34	17.346.764,63	5.055.937.330,97	(3.674.704.174,49)
3,50%	3.699.241.235,85	16.034.516,55	3.715.275.752,40	(2.334.042.595,92)
4,00%	2.612.768.156,10	14.880.738,73	2.627.648.894,83	(1.246.415.738,35)
4,50%	1.729.009.375,42	13.861.263,13	1.742.870.638,55	(361.637.482,07)
5,00%	1.008.511.911,89	12.956.207,68	1.021.468.119,57	359.765.036,91
5,25%	699.457.459,45	12.541.333,22	711.998.792,67	669.234.363,81
6,00%	(61.308.497,79)	11.426.347,66	(49.882.150,13)	1.431.115.306,61
6,50%	(455.245.544,46)	10.776.443,34	(444.469.101,12)	1.825.702.257,60
7,00%	(777.760.853,52)	10.189.820,16	(767.571.033,36)	2.148.804.189,84

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Plano Previdenciário.

9.3) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

9.3.1) Variação na base cadastral

Tabela 29 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	4.918	---	0	---	5	---
2023	5.575	13,36%	0	---	6	20,00%
2024	9.944	78,37%	0	---	11	83,33%
2025	15.471	55,58%	6	---	12	9,09%

Tabela 30 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	28.619.578,64	---	0,00	---	15.895,20	---
2023	38.868.342,11	35,81%	0,00	---	22.526,73	41,72%
2024	58.993.008,31	51,78%	0,00	---	52.685,38	133,88%
2025	98.814.594,60	67,50%	31.103,26	---	44.218,40	-16,07%

Tabela 31 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	5.819,35	---	0,00	---	3.179,04	---
2023	6.971,90	19,81%	0,00	---	3.754,46	18,10%
2024	5.932,52	-14,91%	0,00	---	4.789,58	27,57%
2025	6.387,09	7,66%	5.183,88	---	3.684,87	-23,06%

9.3.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 32 - Variações nos valores das Provisões do Plano Previdenciário

CONTA	EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
PMBC	3.132.552,67	2.994.142,06	7.114.314,61	12.541.333,22
PMBAC	1.375.491.644,04	256.880.792,92	422.317.958,13	699.457.459,45
PMBAC + PMBC	1.378.624.196,71	259.874.934,98	429.432.272,74	711.998.792,67
(+) Ativo Líquido do Plano	213.607.607,59	454.655.413,71	830.975.282,75	1.381.233.156,48
Resultado Técnico Atuarial	(1.165.016.589,12)	194.780.478,73	401.543.010,01	669.234.363,81

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2024 para a Reavaliação Atuarial de 2025, referente ao Plano Previdenciário, houve um aumento de 65,80% nas Provisões Matemáticas, devido:

- Aumento de benefícios concedidos: A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC, tem um comportamento natural de redução, de um exercício para outro, quando observado a mesma população. No entanto, houve concessões de benefícios de pensão, o que fez aumentar o valor dessa conta.
- Envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação: A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC, tem um comportamento natural de aumento, de um exercício para outro, quando observado a mesma população.
- Entrada de servidores com tempo de serviço passado.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas, especialmente para planos a duração do passivo longa. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,02%, haveria aumento de 131,83% nas Provisões Matemáticas de Benefícios.

Tabela 33 -Variações nos valores das Provisões do Plano Previdenciário Juros de 5,02%

CONTA	EXERCÍCIO		VARIAÇÃO 2024/2025 %
	2024	2025	
PMBC	7.114.314,61	12.922.142,35	81,64%
PMBAC	422.317.958,13	982.621.593,18	132,67%
PMBAC + PMBC	429.432.272,74	995.543.735,53	131,83%
(+) Ativo Líquido do Plano	830.975.282,75	1.381.233.156,48	66,22%
Resultado Técnico Atuarial	401.543.010,01	385.689.420,95	-3,95%

10) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/08/2024.

10.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Previdenciário demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,12% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 859,50 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um Plano Previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

10.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Distrito Federal, com base nos dados de 31 de agosto de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Ortodoxo”. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

10.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,25%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IPEA-NS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós laborativa): IPEA-NS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2022;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: Müller;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% ao ano;
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% ao ano;
- ✓ Rotatividade: 0,79% a.a.;
- ✓ Custeio Administrativo: 0,75%;
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,00%.
- ✓ Benefícios a conceder com base na média: 80,00% do último salário.

10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 5,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

10.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2024, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 274.845.711,68.
- Renda Variável: R\$70.292.800,36.
- Segmento Investimentos no Exterior: R\$ 25.415.750,12.
- Segmento Investimentos Estruturados: R\$ 10.678.894,32.

Ressalta-se que, em 31/12/2024, o Plano Previdenciário possui reserva administrativa no montante de R\$ 4.038.772,92 e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

10.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 711.998.792,67. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 1.381.233.156,48 atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 669.234.363,81.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial considerando que a despesa total é de R\$ 816.431,12, verifica-se que um resultado financeiro positivo, de R\$ 40.691.809,52, que representa 41,18% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

10.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao Plano Previdenciário, para o Custo Normal, somam 42,00%. Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se manter o Custo Normal vigente. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

10.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

O Plano de Benefícios está sujeito a riscos atuariais, que decorrem, principalmente, da possibilidade de inadequação das hipóteses e premissas atuariais. Essas premissas apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção dos benefícios, sendo os principais riscos do RPPS classificados como Demográficos, Biométricos e Econômico-financeiros.

É importante destacar que as hipóteses adotadas, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados seguem as práticas atuariais aceitas e estão em conformidade com a legislação vigente que rege as Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Além disso, reforçamos a relevância da regularidade e pontualidade das contribuições destinadas ao RPPS. Qualquer atraso ou inadimplência nas contribuições devidas pelo Distrito Federal ou pelos segurados deve ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, a partir da data de vencimento. Isso se deve ao fato de que as contribuições são parte essencial do plano de custeio, e sua ausência ou atraso afetam diretamente a formação das reservas financeiras. A não incorporação tempestiva desses recursos pode comprometer a sustentabilidade do RPPS no médio prazo e gerar um déficit futuro previsível.

10.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma equilibrado no seu aspecto financeiro e atuarial. Desta forma, recomenda-se manter o custo normal.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO A – Projeções – Plano Previdenciário

Tabela 34 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	15471	6	8	0	0	14	15.485
2025	15295	6	8	38	9	61	15.356
2026	15126	6	7	69	19	100	15.226
2027	14948	6	7	108	30	150	15.099
2028	14603	6	7	313	41	367	14.970
2029	14355	6	7	423	55	490	14.845
2030	13908	6	7	729	68	811	14.719
2031	13481	6	7	1018	84	1114	14.595
2032	12854	6	7	1504	100	1617	14.471
2033	12253	6	7	1969	118	2100	14.353
2034	11170	6	7	2913	137	3063	14.233
2035	10650	5	7	3305	160	3477	14.127
2036	10103	5	7	3724	185	3921	14.024
2037	9503	5	7	4196	212	4420	13.923
2038	8920	5	7	4651	242	4905	13.825
2039	8339	5	6	5105	274	5390	13.729
2040	7704	5	6	5612	310	5932	13.637
2041	7021	5	6	6167	348	6526	13.547
2042	6366	5	6	6694	390	7094	13.460
2043	5715	5	6	7216	435	7662	13.377
2044	5022	5	6	7779	484	8273	13.295
2045	4387	5	6	8282	537	8829	13.216
2046	3745	4	6	8791	593	9395	13.140
2047	3136	4	6	9265	655	9929	13.065
2048	2561	4	5	9701	720	10431	12.992
2049	2043	4	5	10076	791	10876	12.919
2050	1575	4	5	10397	866	11272	12.847
2051	1182	4	5	10637	946	11592	12.774
2052	884	4	5	10777	1031	11817	12.700
2053	644	4	5	10851	1120	11980	12.624
2054	449	3	5	10871	1215	12095	12.544
2055	301	3	5	10836	1315	12159	12.460
2056	202	3	5	10741	1419	12168	12.370
2057	125	3	5	10614	1528	12149	12.275
2058	71	3	5	10453	1641	12101	12.172
2059	41	3	5	10256	1757	12020	12.061
2060	21	2	4	10037	1877	11921	11.941
2061	11	2	4	9795	1999	11801	11.812
2062	6	2	4	9537	2124	11667	11.673
2063	3	2	4	9265	2250	11521	11.523
2064	0	2	4	8980	2376	11362	11.362

Tabela 34 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2065	0	2	4	8681	2502	11188	11.188
2066	0	1	4	8370	2626	11002	11.002
2067	0	1	3	8050	2748	10802	10.802
2068	0	1	3	7719	2865	10589	10.589
2069	0	1	3	7380	2977	10361	10.361
2070	0	1	3	7033	3082	10119	10.119
2071	0	1	3	6680	3179	9862	9.862
2072	0	1	3	6322	3265	9590	9.590
2073	0	0	2	5960	3340	9303	9.303
2074	0	0	2	5597	3401	9001	9.001
2075	0	0	2	5234	3448	8684	8.684
2076	0	0	2	4872	3479	8354	8.354
2077	0	0	2	4515	3493	8009	8.009
2078	0	0	2	4163	3488	7653	7.653
2079	0	0	2	3819	3464	7285	7.285
2080	0	0	1	3484	3421	6907	6.907
2081	0	0	1	3161	3359	6521	6.521
2082	0	0	1	2850	3277	6128	6.128
2083	0	0	1	2554	3177	5732	5.732
2084	0	0	1	2273	3059	5333	5.333
2085	0	0	1	2010	2924	4935	4.935
2086	0	0	1	1764	2775	4540	4.540
2087	0	0	1	1537	2614	4151	4.151
2088	0	0	1	1329	2442	3771	3.771
2089	0	0	1	1139	2262	3401	3.401
2090	0	0	1	968	2077	3045	3.045
2091	0	0	1	815	1889	2705	2.705
2092	0	0	0	680	1702	2383	2.383
2093	0	0	0	562	1519	2081	2.081
2094	0	0	0	459	1340	1800	1.800
2095	0	0	0	371	1170	1541	1.541
2096	0	0	0	296	1010	1306	1.306
2097	0	0	0	234	861	1095	1.095
2098	0	0	0	182	724	907	907
2099	0	0	0	140	602	742	742

Tabela 35 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2024	1.267.376.815,27	0,00	398.915,79	567.124,45	966.040,25	1.268.342.855,51
2025	1.260.297.727,55	6.162.215,28	398.100,41	567.068,84	7.127.384,53	1.267.425.112,07
2026	1.253.713.147,47	9.708.824,22	397.203,80	485.353,43	10.591.381,46	1.264.304.528,93
2027	1.246.186.101,36	26.376.619,22	396.213,82	485.286,25	27.258.119,29	1.273.444.220,65
2028	1.222.023.101,91	35.391.633,62	395.116,54	484.757,54	36.271.507,70	1.258.294.609,61
2029	1.207.124.087,27	59.393.974,64	393.896,74	484.535,05	60.272.406,43	1.267.396.493,70
2030	1.173.306.923,33	80.435.846,19	392.538,34	484.291,37	81.312.675,89	1.254.619.599,22
2031	1.143.220.942,36	110.433.598,34	391.024,84	483.606,75	111.308.229,93	1.254.529.172,30
2032	1.101.734.040,06	141.995.321,68	389.338,02	483.229,25	142.867.888,95	1.244.601.929,02
2033	1.057.998.279,55	211.822.859,42	387.457,28	482.815,63	212.693.132,33	1.270.691.411,88
2034	965.875.612,10	240.865.357,48	385.358,41	482.362,63	241.733.078,51	1.207.608.690,61
2035	925.206.032,29	271.813.144,17	383.012,65	481.866,44	272.678.023,26	1.197.884.055,55
2036	881.991.461,34	306.761.367,72	380.387,90	479.432,59	307.621.188,22	1.189.612.649,56
2037	833.678.117,08	341.343.112,67	377.449,78	478.563,92	342.199.126,37	1.175.877.243,45
2038	785.867.928,68	375.898.336,22	374.164,34	477.612,72	376.750.113,28	1.162.618.041,96
2039	738.105.410,98	414.785.046,87	370.499,88	431.813,61	415.587.360,36	1.153.692.771,34
2040	684.883.929,57	457.579.441,34	366.426,48	430.674,29	458.376.542,11	1.143.260.471,68
2041	626.596.522,04	498.895.960,87	361.916,45	421.627,13	499.679.504,45	1.126.276.026,49
2042	570.111.143,36	540.362.588,96	356.940,02	419.342,93	541.138.871,91	1.111.250.015,27
2043	513.396.148,97	584.995.659,05	351.465,07	416.852,82	585.763.976,95	1.099.160.125,92
2044	452.714.613,01	626.300.099,56	345.457,51	414.140,33	627.059.697,40	1.079.774.310,41
2045	396.196.879,28	668.622.339,93	338.882,64	411.188,32	669.372.410,90	1.065.569.290,18
2046	338.164.931,80	709.044.215,47	331.714,21	407.978,76	709.783.908,44	1.047.948.840,24
2047	282.568.674,89	746.677.953,40	323.936,74	404.492,87	747.406.383,01	1.029.975.057,90
2048	230.476.345,39	780.275.771,33	315.548,30	400.711,24	780.992.030,88	1.011.468.376,27
2049	183.375.630,51	810.197.424,17	306.557,79	396.614,09	810.900.596,04	994.276.226,56
2050	140.785.463,12	834.205.448,51	296.975,03	392.181,11	834.894.604,66	975.680.067,78
2051	105.431.375,89	851.358.219,19	286.885,38	387.392,08	852.032.496,65	957.463.872,54
2052	78.456.333,13	863.854.357,49	276.202,80	382.226,97	864.512.787,27	942.969.120,39
2053	57.013.011,64	872.586.266,26	264.933,59	376.666,11	873.227.865,96	930.240.877,60
2054	39.904.026,37	878.115.882,40	253.086,49	370.690,81	878.739.659,70	918.643.686,08
2055	26.385.179,83	879.354.313,63	240.684,02	364.283,76	879.959.281,40	906.344.461,24
2056	17.750.008,24	878.526.314,28	227.737,98	357.429,46	879.111.481,72	896.861.489,96
2057	11.148.672,92	875.735.811,17	214.261,84	350.114,60	876.300.187,61	887.448.860,53
2058	6.381.315,96	870.717.990,76	200.298,31	342.329,16	871.260.618,22	877.641.934,18
2059	3.729.207,15	864.475.899,39	185.916,29	334.066,53	864.995.882,21	868.725.089,36
2060	1.871.390,27	856.807.171,11	171.230,17	325.324,53	857.303.725,81	859.175.116,09
2061	992.616,97	848.119.229,43	156.415,83	316.105,86	848.591.751,11	849.584.368,08
2062	529.175,22	838.552.240,75	141.680,40	306.418,90	839.000.340,05	839.529.515,27
2063	235.796,42	828.146.909,25	127.234,41	296.278,31	828.570.421,98	828.806.218,40
2064	0,00	816.708.418,09	113.369,31	285.705,59	817.107.492,99	817.107.492,99
2065	0,00	804.378.546,25	100.092,12	274.729,47	804.753.367,84	804.753.367,84
2066	0,00	791.109.458,84	87.620,04	263.386,24	791.460.465,12	791.460.465,12

Tabela 35 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2067	0,00	776.852.349,65	75.866,89	251.719,97	777.179.936,51	777.179.936,51
2068	0,00	761.554.893,18	64.907,01	239.833,76	761.859.633,94	761.859.633,94
2069	0,00	745.183.366,24	54.824,88	227.792,11	745.465.983,23	745.465.983,23
2070	0,00	727.700.505,52	45.685,04	215.665,97	727.961.856,53	727.961.856,53
2071	0,00	709.074.845,17	37.577,34	203.531,31	709.315.953,82	709.315.953,82
2072	0,00	689.285.810,91	30.431,20	191.467,63	689.507.709,75	689.507.709,75
2073	0,00	668.330.292,36	24.239,99	179.555,86	668.534.088,20	668.534.088,20
2074	0,00	646.212.491,88	18.940,59	167.876,22	646.399.308,68	646.399.308,68
2075	0,00	622.957.660,24	14.482,97	156.532,01	623.128.675,23	623.128.675,23
2076	0,00	598.601.539,01	10.810,57	145.587,72	598.757.937,30	598.757.937,30
2077	0,00	573.199.700,98	7.861,14	135.114,48	573.342.676,60	573.342.676,60
2078	0,00	546.822.938,95	5.565,34	125.152,86	546.953.657,15	546.953.657,15
2079	0,00	519.569.066,86	3.842,02	115.730,68	519.688.639,57	519.688.639,57
2080	0,00	491.557.917,13	2.591,94	106.862,54	491.667.371,62	491.667.371,62
2081	0,00	462.926.881,74	1.691,35	98.550,01	463.027.123,09	463.027.123,09
2082	0,00	433.831.719,01	1.073,53	90.782,56	433.923.575,09	433.923.575,09
2083	0,00	404.446.173,39	636,57	83.539,08	404.530.349,05	404.530.349,05
2084	0,00	374.957.153,34	333,12	76.820,37	375.034.306,83	375.034.306,83
2085	0,00	345.567.641,59	147,68	70.583,11	345.638.372,38	345.638.372,38
2086	0,00	316.484.079,72	51,99	64.779,51	316.548.911,22	316.548.911,22
2087	0,00	287.917.342,59	6,17	59.359,92	287.976.708,68	287.976.708,68
2088	0,00	260.076.544,40	0,54	54.275,30	260.130.820,23	260.130.820,23
2089	0,00	233.166.059,94	0,01	49.479,23	233.215.539,18	233.215.539,18
2090	0,00	207.378.044,74	0,00	44.929,60	207.422.974,34	207.422.974,34
2091	0,00	182.888.349,20	0,00	40.609,49	182.928.958,69	182.928.958,69
2092	0,00	159.851.405,31	0,00	36.501,31	159.887.906,62	159.887.906,62
2093	0,00	138.397.300,97	0,00	32.594,62	138.429.895,59	138.429.895,59
2094	0,00	118.625.983,53	0,00	28.871,56	118.654.855,09	118.654.855,09
2095	0,00	100.605.906,01	0,00	25.369,49	100.631.275,50	100.631.275,50
2096	0,00	84.373.057,04	0,00	22.071,33	84.395.128,36	84.395.128,36
2097	0,00	69.928.438,79	0,00	18.989,06	69.947.427,86	69.947.427,86
2098	0,00	57.240.129,06	0,00	16.135,97	57.256.265,03	57.256.265,03
2099	0,00	46.244.863,41	0,00	13.525,11	46.258.388,52	46.258.388,52

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 36 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2025	352.883.363,72	176.805.812,17	166.855,80	0,00	72.514.740,72	602.370.772,41	3.026.881,64	1.275.403,66	9.452.232,96	13.754.518,26	588.616.254,15	1.969.849.410,63
2026	351.039.681,30	176.118.144,40	308.110,76	0,00	103.417.094,06	630.883.030,52	5.055.109,75	1.989.662,76	9.402.848,61	16.447.621,12	614.435.409,40	2.584.284.820,03
2027	348.932.108,38	175.367.463,49	485.441,21	0,00	135.674.953,05	660.459.966,13	7.717.517,12	2.872.807,18	9.346.395,76	19.936.720,06	640.523.246,07	3.224.808.066,10
2028	342.166.468,53	173.398.023,88	1.318.830,96	0,00	169.302.423,47	686.185.746,84	23.456.309,41	3.800.183,90	9.165.173,26	36.421.666,57	649.764.080,27	3.874.572.146,37
2029	337.994.744,43	172.072.466,58	1.769.581,68	0,00	203.415.037,68	715.251.830,37	31.409.877,93	4.860.187,48	9.053.430,65	45.323.496,06	669.928.334,31	4.544.500.480,68
2030	328.525.938,53	169.352.882,46	2.969.698,73	0,00	238.586.275,24	739.434.794,96	54.304.131,07	5.966.673,27	8.799.801,92	69.070.606,26	670.364.188,70	5.214.864.669,38
2031	320.101.863,86	166.862.964,88	4.021.792,31	0,00	273.780.395,14	764.767.016,19	74.114.636,46	7.195.841,32	8.574.157,07	89.884.634,85	674.882.381,34	5.889.747.050,72
2032	308.485.531,22	163.364.535,60	5.521.679,92	0,00	309.211.720,16	786.583.466,90	102.816.776,19	8.489.389,43	8.263.005,30	119.569.170,92	667.014.295,98	6.556.761.346,70
2033	296.239.518,28	159.762.926,30	7.099.766,08	0,00	344.229.970,70	807.332.181,36	132.942.987,69	9.922.606,90	7.934.987,10	150.800.581,69	656.531.599,67	7.213.292.946,37
2034	270.445.171,39	152.637.893,29	10.591.142,97	0,00	378.697.879,68	812.372.087,33	201.348.802,72	11.341.777,73	7.244.067,09	219.934.647,54	592.437.439,79	7.805.730.386,16
2035	259.057.689,04	149.323.539,51	12.043.267,87	0,00	409.800.845,27	830.225.341,69	228.671.618,23	13.058.618,33	6.939.045,24	248.669.281,80	581.556.059,89	8.387.286.446,05
2036	246.957.609,18	145.802.897,45	13.590.657,21	0,00	440.332.538,42	846.683.702,26	257.745.372,37	14.927.592,30	6.614.935,96	279.287.900,63	567.395.801,63	8.954.682.247,68
2037	233.429.872,78	141.897.784,29	15.338.068,39	0,00	470.120.818,00	860.786.543,46	290.656.943,90	16.960.437,52	6.252.585,88	313.869.967,30	546.916.576,16	9.501.598.823,84
2038	220.043.020,04	138.050.330,42	17.067.155,63	0,00	498.833.938,25	873.994.444,34	323.017.931,21	19.176.958,52	5.894.009,47	348.088.899,20	525.905.545,14	10.027.504.368,98
2039	206.669.515,07	134.201.678,37	18.794.916,81	0,00	526.443.979,37	886.110.089,62	355.154.616,32	21.546.033,39	5.535.790,58	382.236.440,29	503.873.649,33	10.531.378.018,31
2040	191.767.500,28	129.956.024,60	20.739.252,34	0,00	552.897.345,96	895.360.123,18	391.421.989,40	24.160.158,25	5.136.629,47	420.718.777,12	474.641.346,06	11.006.019.364,37
2041	175.447.026,17	125.327.241,76	22.878.972,07	0,00	577.816.016,63	901.469.256,63	431.384.334,32	26.978.650,60	4.699.473,92	463.062.458,84	438.406.797,79	11.444.426.162,16
2042	159.631.120,15	120.838.011,24	24.944.798,04	0,00	600.832.373,51	906.246.302,94	469.628.183,35	30.044.060,48	4.275.833,58	503.948.077,41	402.298.225,53	11.846.724.387,69
2043	143.750.921,72	116.334.859,48	27.018.129,45	0,00	621.953.030,35	909.056.941,00	507.772.714,50	33.358.192,36	3.850.471,12	544.981.377,98	364.075.563,02	12.210.799.950,71
2044	126.760.091,64	111.536.090,41	29.249.782,95	0,00	641.066.997,41	908.612.962,41	548.826.880,43	36.928.376,45	3.395.359,60	589.150.616,48	319.462.345,93	12.530.262.296,64
2045	110.935.126,19	107.063.017,43	31.315.004,98	0,00	657.838.770,57	907.151.919,17	586.267.000,38	40.783.170,15	2.971.476,59	630.021.647,12	277.130.272,05	12.807.392.568,69
2046	94.686.180,91	102.469.609,19	33.431.117,00	0,00	672.388.109,86	902.975.016,96	624.433.313,13	44.928.719,77	2.536.236,99	671.898.269,89	231.076.747,07	13.038.469.315,76
2047	79.119.228,97	98.069.298,29	35.452.210,77	0,00	684.519.639,08	897.160.377,11	660.391.380,25	49.381.264,83	2.119.265,06	711.891.910,14	185.268.466,97	13.223.737.782,73
2048	64.533.376,71	93.917.950,80	37.333.897,67	0,00	694.246.233,59	890.031.458,77	693.237.839,45	54.156.373,49	1.728.572,59	749.122.785,53	140.908.673,24	13.364.646.455,97
2049	51.345.176,55	90.131.980,31	39.013.788,57	0,00	701.643.938,94	882.134.884,37	721.708.373,51	59.270.569,70	1.375.317,23	782.354.260,44	99.780.623,93	13.464.427.079,90
2050	39.419.929,67	86.669.957,92	40.509.871,21	0,00	706.882.421,69	873.482.180,49	746.153.728,22	64.732.852,10	1.055.890,97	811.942.471,29	61.539.709,20	13.525.966.789,10

Tabela 36 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2051	29.520.785,25	83.720.743,19	41.710.272,43	0,00	710.113.256,43	865.065.057,30	764.317.369,53	70.562.356,44	790.735,32	835.670.461,29	29.394.596,01	13.555.361.385,11
2052	21.967.773,28	81.379.476,95	42.567.910,96	0,00	711.656.472,72	857.571.633,91	775.247.822,22	76.768.826,74	588.422,50	852.605.071,46	4.966.562,45	13.560.327.947,56
2053	15.963.643,26	79.421.265,31	43.192.717,87	0,00	711.917.217,25	850.494.843,69	781.142.776,34	83.353.180,85	427.597,59	864.923.554,78	(14.428.711,09)	13.545.899.236,47
2054	11.173.127,39	77.752.280,26	43.629.313,31	0,00	711.159.709,91	843.714.430,87	782.894.943,72	90.315.099,84	299.280,20	873.509.323,76	(29.794.892,89)	13.516.104.343,58
2055	7.387.850,35	76.334.832,89	43.905.794,12	0,00	709.595.478,04	837.223.955,40	781.070.209,51	97.650.640,66	197.888,85	878.918.739,02	(41.694.783,62)	13.474.409.559,96
2056	4.970.002,31	75.236.013,23	43.967.715,68	0,00	707.406.501,90	831.580.233,12	774.582.398,87	105.357.082,20	133.125,06	880.072.606,13	(48.492.373,01)	13.425.917.186,95
2057	3.121.628,42	74.251.391,13	43.926.315,71	0,00	704.860.652,31	826.159.987,57	765.673.164,16	113.417.526,56	83.615,05	879.174.305,77	(53.014.318,20)	13.372.902.868,75
2058	1.786.768,47	73.365.104,24	43.786.790,56	0,00	702.077.400,61	821.016.063,88	754.465.104,77	121.813.333,86	47.859,87	876.326.298,50	(55.310.234,62)	13.317.592.634,13
2059	1.044.178,00	72.595.078,23	43.535.899,54	0,00	699.173.613,29	816.348.769,06	740.712.167,62	130.525.805,96	27.969,05	871.265.942,63	(54.917.173,57)	13.262.675.460,56
2060	523.989,28	71.837.326,73	43.223.794,97	0,00	696.290.461,68	811.875.572,66	725.452.492,70	139.519.961,40	14.035,43	864.986.489,53	(53.110.916,87)	13.209.564.543,69
2061	277.932,76	71.099.915,36	42.840.358,56	0,00	693.502.138,54	807.720.345,22	708.518.057,09	148.761.635,71	7.444,63	857.287.137,43	(49.566.792,21)	13.159.997.751,48
2062	148.169,06	70.336.583,92	42.405.961,47	0,00	690.899.881,95	803.790.596,40	690.363.653,95	158.203.674,77	3.968,81	848.571.297,53	(44.780.701,13)	13.115.217.050,35
2063	66.022,99	69.525.974,85	41.927.612,04	0,00	688.548.895,14	800.068.505,02	671.184.265,70	167.791.487,78	1.768,47	838.977.521,95	(38.909.016,93)	13.076.308.033,42
2064	0,00	68.655.338,76	41.407.345,46	0,00	686.506.171,75	796.568.855,97	651.081.630,68	177.464.353,47	0,00	828.545.984,15	(31.977.128,18)	13.044.330.905,24
2065	0,00	67.733.154,17	40.835.420,90	0,00	684.827.372,53	793.395.947,60	629.933.849,61	187.149.390,07	0,00	817.083.239,68	(23.687.292,08)	13.020.643.613,16
2066	0,00	66.738.272,07	40.218.927,31	0,00	683.583.789,69	790.540.989,07	607.962.095,71	196.767.456,82	0,00	804.729.552,53	(14.188.563,46)	13.006.455.049,70
2067	0,00	65.666.370,76	39.555.472,94	0,00	682.838.890,11	788.060.733,81	585.210.750,66	206.226.295,03	0,00	791.437.045,69	(3.376.311,88)	13.003.078.737,82
2068	0,00	64.513.033,85	38.842.617,48	0,00	682.661.633,74	786.017.285,07	561.731.761,91	215.425.328,51	0,00	777.157.090,42	8.860.194,65	13.011.938.932,47
2069	0,00	63.273.957,40	38.077.744,66	0,00	683.126.793,95	784.478.496,01	537.577.131,24	224.260.378,92	0,00	761.837.510,16	22.640.985,85	13.034.579.918,32
2070	0,00	61.945.810,97	37.259.168,31	0,00	684.315.445,71	783.520.424,99	512.836.865,04	232.607.852,21	0,00	745.444.717,25	38.075.707,74	13.072.655.626,06
2071	0,00	60.524.968,11	36.385.025,28	0,00	686.314.420,37	783.224.413,76	487.594.047,32	240.347.566,83	0,00	727.941.614,15	55.282.799,61	13.127.938.425,67
2072	0,00	59.008.600,87	35.453.742,26	0,00	689.216.767,35	783.679.110,48	461.947.414,94	247.349.329,07	0,00	709.296.744,01	74.382.366,47	13.202.320.792,14
2073	0,00	57.394.538,97	34.464.290,55	0,00	693.121.841,59	784.980.671,11	436.003.767,89	253.485.838,87	0,00	689.489.606,76	95.491.064,35	13.297.811.856,49
2074	0,00	55.682.193,68	33.416.514,62	0,00	698.135.122,47	787.233.830,77	409.883.955,35	258.633.153,81	0,00	668.517.109,16	118.716.721,61	13.416.528.578,10
2075	0,00	53.871.425,14	32.310.624,59	0,00	704.367.750,35	790.549.800,08	383.714.358,94	262.669.147,92	0,00	646.383.506,86	144.166.293,22	13.560.694.871,32
2076	0,00	51.964.149,27	31.147.883,01	0,00	711.936.480,74	795.048.513,02	357.629.639,77	265.484.418,76	0,00	623.114.058,53	171.934.454,49	13.732.629.325,81

Tabela 36 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2077	0,00	49.962.887,76	29.930.076,95	0,00	720.963.039,61	800.856.004,32	331.762.916,39	266.981.598,24	0,00	598.744.514,63	202.111.489,69	13.934.740.815,50
2078	0,00	47.871.826,87	28.659.985,05	0,00	731.573.892,81	808.105.704,73	306.255.684,29	267.074.734,89	0,00	573.330.419,18	234.775.285,55	14.169.516.101,05
2079	0,00	45.696.403,62	27.341.146,95	0,00	743.899.595,31	816.937.145,88	281.247.937,22	265.694.574,43	0,00	546.942.511,65	269.994.634,23	14.439.510.735,28
2080	0,00	43.444.716,86	25.978.453,34	0,00	758.074.313,60	827.497.483,80	256.878.311,91	262.800.209,44	0,00	519.678.521,35	307.818.962,45	14.747.329.697,73
2081	0,00	41.126.638,22	24.577.895,86	0,00	774.234.809,13	839.939.343,21	233.280.832,11	258.377.326,37	0,00	491.658.158,48	348.281.184,73	15.095.610.882,46
2082	0,00	38.753.364,85	23.146.344,09	0,00	792.519.571,33	854.419.280,27	210.581.500,25	252.437.237,58	0,00	463.018.737,83	391.400.542,44	15.487.011.424,90
2083	0,00	36.337.808,53	21.691.585,95	0,00	813.068.099,81	871.097.494,29	188.894.846,11	245.021.048,55	0,00	433.915.894,66	437.181.599,63	15.924.193.024,53
2084	0,00	33.894.693,54	20.222.308,67	0,00	836.020.133,79	890.137.136,00	168.325.141,42	236.198.185,47	0,00	404.523.326,89	485.613.809,11	16.409.806.833,64
2085	0,00	31.439.521,76	18.747.857,67	0,00	861.514.858,77	911.702.238,20	148.961.709,01	226.066.175,12	0,00	375.027.884,13	536.674.354,07	16.946.481.187,71
2086	0,00	28.989.530,29	17.278.382,08	0,00	889.690.262,35	935.958.174,72	130.874.753,60	214.757.719,49	0,00	345.632.473,09	590.325.701,63	17.536.806.889,34
2087	0,00	26.562.152,25	15.824.203,99	0,00	920.682.361,69	963.068.717,93	114.115.673,30	202.427.772,51	0,00	316.543.445,81	646.525.272,12	18.183.332.161,46
2088	0,00	24.175.227,27	14.395.867,13	0,00	954.624.938,48	993.196.032,88	98.714.505,65	189.257.112,77	0,00	287.971.618,42	705.224.414,46	18.888.556.575,92
2089	0,00	21.846.529,66	13.003.827,22	0,00	991.649.220,24	1.026.499.577,12	84.684.281,22	175.441.742,41	0,00	260.126.023,63	766.373.553,49	19.654.930.129,41
2090	0,00	19.593.464,48	11.658.303,00	0,00	1.031.883.831,79	1.063.135.599,27	72.016.485,06	161.194.504,47	0,00	233.210.989,53	829.924.609,74	20.484.854.739,15
2091	0,00	17.432.537,56	10.368.902,24	0,00	1.075.454.873,81	1.103.256.313,61	60.685.925,85	146.732.728,38	0,00	207.418.654,23	895.837.659,38	21.380.692.398,53
2092	0,00	15.378.768,68	9.144.417,46	0,00	1.122.486.350,92	1.147.009.537,06	50.649.292,56	132.275.557,95	0,00	182.924.850,51	964.084.686,55	22.344.777.085,08
2093	0,00	13.445.472,05	7.992.570,27	0,00	1.173.100.796,97	1.194.538.839,29	41.848.940,80	118.035.059,13	0,00	159.883.999,93	1.034.654.839,36	23.379.431.924,44
2094	0,00	11.643.849,10	6.919.865,05	0,00	1.227.420.176,03	1.245.983.890,18	34.214.426,15	104.211.746,39	0,00	138.426.172,54	1.107.557.717,64	24.486.989.642,08
2095	0,00	9.982.624,67	5.931.299,18	0,00	1.285.566.956,21	1.301.480.880,06	27.664.755,03	90.986.597,99	0,00	118.651.353,02	1.182.829.527,04	25.669.819.169,12
2096	0,00	8.467.755,86	5.030.295,30	0,00	1.347.665.506,38	1.361.163.557,54	22.110.873,49	78.517.103,85	0,00	100.627.977,34	1.260.535.580,20	26.930.354.749,32
2097	0,00	7.102.607,54	4.218.652,85	0,00	1.413.843.624,34	1.425.164.884,73	17.459.069,13	66.932.976,97	0,00	84.392.046,10	1.340.772.838,63	28.271.127.587,95
2098	0,00	5.887.384,25	3.496.421,94	0,00	1.484.234.198,37	1.493.618.004,56	13.612.350,51	56.332.224,26	0,00	69.944.574,77	1.423.673.429,79	29.694.801.017,74
2099	0,00	4.819.605,19	2.862.006,45	0,00	1.558.977.053,43	1.566.658.665,07	10.473.566,92	46.780.087,25	0,00	57.253.654,17	1.509.405.010,90	31.204.206.028,64

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,25% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

11) Perfil da População – Plano Financeiro

11.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Plano Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 37 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	17254	214.512.843,89	12.432,64	49,57	30,20	60,55
	professor	5485	55.416.104,45	10.103,21	49,58	30,99	56,25
	Total	22739	269.928.948,34	11.870,75	49,57	30,39	59,52
Mulher	não professora	27934	291.755.734,77	10.444,47	47,64	31,14	56,16
	professora	14193	154.556.416,95	10.889,62	47,58	29,26	51,76
	Total	42127	446.312.151,72	10.594,44	47,62	30,51	54,68
TOTAL	NÃO PROFESSOR	45188	506.268.578,66	11.203,61	48,37	30,78	57,84
	PROFESSOR	19678	209.972.521,40	10.670,42	48,14	29,74	51,76
	GERAL	64866	716.241.100,06	11.041,86	48,30	30,47	56,37

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados do Plano Financeiro corresponde a 30,34% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 72,13% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 64,94% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 38 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	184	0,28%	0,28%
31 a 35	2.776	4,28%	4,56%
36 a 40	8.689	13,40%	17,96%
41 a 45	14.081	21,71%	39,67%
46 a 50	14.210	21,91%	61,57%
51 a 55	11.936	18,40%	79,97%
56 a 60	8.209	12,66%	92,63%
61 a 65	3.399	5,24%	97,87%
66 a 70	1.072	1,65%	99,52%
71 a 75	310	0,48%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	64.866	100,00%	100,00%

Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

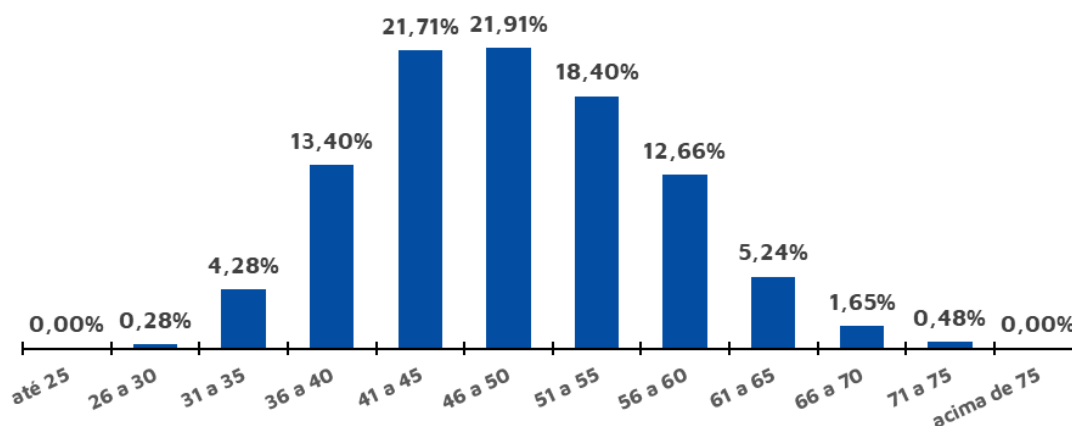
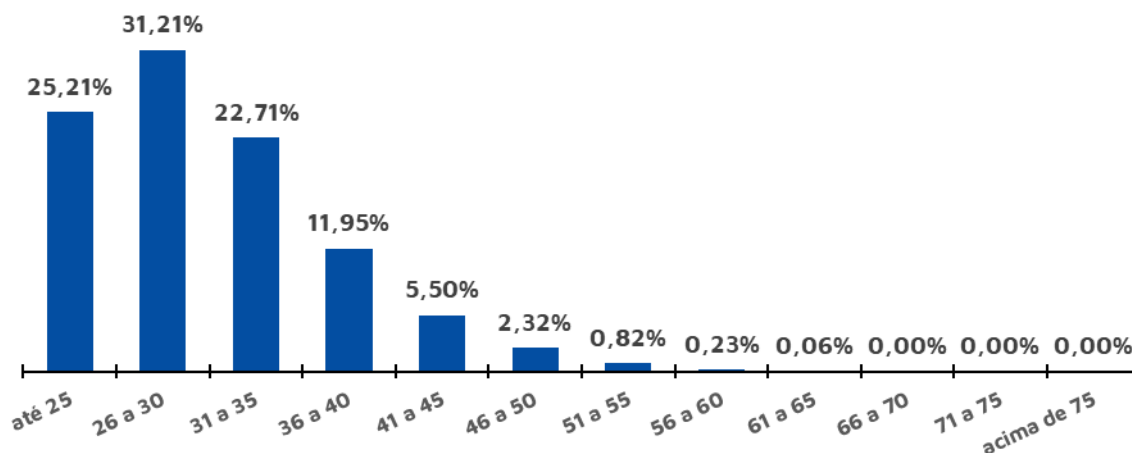


Tabela 39 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	16.354	25,21%	25,21%
26 a 30	20.242	31,21%	56,42%
31 a 35	14.728	22,71%	79,12%
36 a 40	7.753	11,95%	91,08%
41 a 45	3.569	5,50%	96,58%
46 a 50	1.503	2,32%	98,89%
51 a 55	531	0,82%	99,71%
56 a 60	148	0,23%	99,94%
61 a 65	36	0,06%	100,00%
66 a 70	2	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	64.866	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁴, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Distrito Federal.

Tabela 40 -Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	0	0,00%	0,00%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	414	0,64%	0,64%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	2.300	3,55%	4,18%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	17.083	26,34%	30,52%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	32.218	49,67%	80,19%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	10.742	16,56%	96,75%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	2.109	3,25%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	64.866	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 49,67%, situa-se na faixa salarial de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48 e 69,48% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

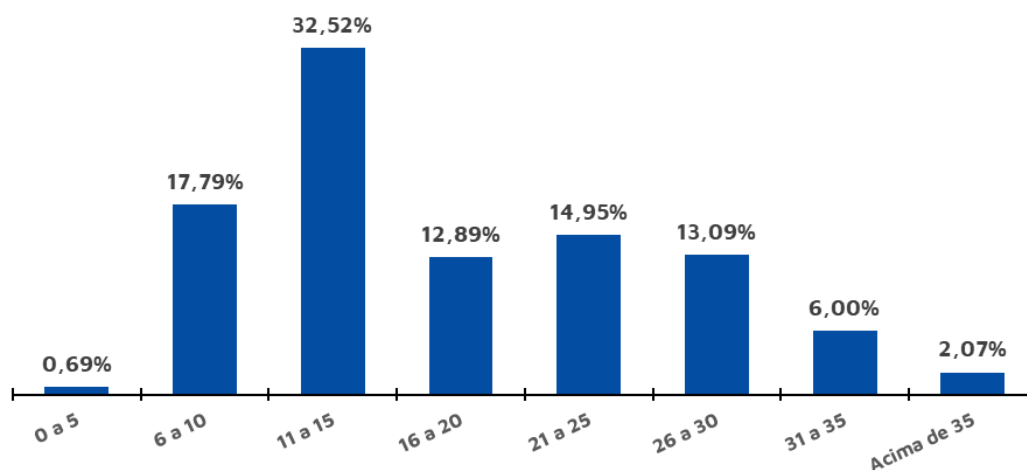
Em relação ao tempo de serviço no Distrito Federal, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 11 a 15 anos de serviço no Distrito Federal, 25,01% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

¹⁴ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 41 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	449	0,69%	0,69%
6 a 10	11.539	17,79%	18,48%
11 a 15	21.092	32,52%	51,00%
16 a 20	8.364	12,89%	63,89%
21 a 25	9.696	14,95%	78,84%
26 a 30	8.490	13,09%	91,93%
31 a 35	3.894	6,00%	97,93%
Acima de 35	1.342	2,07%	100,00%
Total	64.866	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no Distrito Federal - Frequência individual



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 44,32% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral 50 e 55 anos de idade.

Tabela 42 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	9.869	0	9869
50 a 55	24.475	4.198	28.673
56 a 60	4.782	15.774	20.556
61 a 65	2.063	1.986	4.049
66 a 70	720	575	1.295
71 a 75	218	206	424
Acima de 75	0	0	0
Total	42.127	22.739	64.866

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 12.343 servidores já poderiam ser aposentados¹⁵, ao passo que outros 2.881 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2025.

Tabela 43 - Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	8.984	3.359	12.343	12.343
Em 1 ano	2.071	810	2.881	15.224
Em 2 anos	2.165	876	3.041	18.265
Em 3 anos	2.801	1.068	3.869	22.134
Em 4 anos	3.084	1.448	4.532	26.666
Em 5 anos	1.824	954	2.778	29.444
Entre 6 e 10 anos	8.347	4.032	12.379	41.823
Entre 11 e 15 anos	7.702	3.806	11.508	53.331
Entre 16 e 25 anos	5.110	5.914	11.024	64.355
Entre 26 e 35 anos	39	472	511	64.866
Entre 36 e 45 anos	0	0	0	64.866
Total	42.127	22.739	64.866	64.866

Tabela 44 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁶	38.729	59,71%
Não casados	26.137	40,29%

11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Plano Financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 26,26%, bem como que as aposentadorias por incapacidade correspondem a 10,69% do contingente total.

¹⁵ Considerado como risco iminente.

¹⁶ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

Tabela 45 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação			Quant.	Folha salarial mensal	Benefício médio	Idade média atual
Homem	não professor	Com Paridade	4045	57.612.792,26	14.242,96	79,52
		Sem Paridade	7613	99.822.637,91	13.112,13	67,90
	professor	Com Paridade	1788	21.365.010,67	11.949,11	70,07
		Sem Paridade	668	7.547.324,58	11.298,39	68,38
	Magistrado, Ministério Público, Trib.Contas	Com Paridade	81	3.268.560,70	40.352,60	79,46
		Sem Paridade	30	1.236.199,54	41.206,65	67,17
	por incapacidade	Com Paridade	816	9.473.415,44	11.609,58	76,34
		Sem Paridade	1184	10.365.504,39	8.754,65	61,81
Total			16225	210.691.445,49	12.985,61	71,09
Mulher	não professor	Com Paridade	8943	94.228.375,45	10.536,55	75,04
		Sem Paridade	13351	149.243.824,80	11.178,48	64,93
	professor	Com Paridade	16951	210.686.789,45	12.429,17	66,77
		Sem Paridade	1671	18.810.324,80	11.256,93	64,75
	Magistrado, Ministério Público, Trib.Contas	Com Paridade	52	2.006.876,91	38.593,79	76,27
		Sem Paridade	19	747.802,57	39.358,03	62,42
	por incapacidade	Com Paridade	1569	12.346.117,84	7.868,78	73,14
		Sem Paridade	3013	22.531.844,68	7.478,21	59,00
Total			45569	510.601.956,50	11.205,03	67,51
TODOS	NÃO PROFESSOR	Com Paridade	12988	151.841.167,71	11.690,88	76,43
		Sem Paridade	20964	249.066.462,70	11.880,67	66,01
	PROFESSOR	Com Paridade	18739	232.051.800,12	12.383,36	67,08
		Sem Paridade	2339	26.357.649,38	11.268,77	65,79
	Magistrado, Ministério Público, Trib.Contas	Com Paridade	133	5.275.437,61	39.664,94	78,21
		Sem Paridade	49	1.984.002,11	40.489,84	65,33
	POR INCAPACIDADE	Com Paridade	2385	21.819.533,28	9.148,65	74,24
		Sem Paridade	4197	32.897.349,07	7.838,30	59,79
TOTAL			61794	721.293.401,98	11.672,55	68,45

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁷, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Distrito Federal.

Tabela 46 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	167	0,27%	0,27%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	1.342	2,16%	2,43%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	2.377	3,83%	6,26%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	14.827	23,89%	30,15%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	30.266	48,76%	78,90%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	9.489	15,29%	94,19%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	3.607	5,81%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	62.075	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 48,76%, situa-se na faixa de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48 e 69,85% recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época

¹⁷ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

11.3) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas do Plano Financeiro está representado por 76,96% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 6,25% em relação ao dos homens.

Tabela 47 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	10.485	3.139	13.624
Folha de Benefícios	82.954.084,95	23.374.656,61	106.328.741,56
Benefício médio	7.911,69	7.446,53	7.804,52
Idade média atual	67	59	65

Tabela 48 - Distribuição dos pensionistas por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.146	8,41%	8,41%
26 a 30	26	0,19%	8,60%
31 a 35	64	0,47%	9,07%
36 a 40	141	1,03%	10,11%
41 a 45	317	2,33%	12,43%
46 a 50	518	3,80%	16,24%
51 a 55	825	6,06%	22,29%
56 a 60	1.242	9,12%	31,41%
acima de 60	9.345	68,59%	100,00%
Total	13.624	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 37,86% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.

Tabela 49 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	454	3,33%	3,33%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	1.262	9,26%	12,60%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	1.657	12,16%	24,76%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	5.158	37,86%	62,62%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	3.473	25,49%	88,11%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	1.319	9,68%	97,79%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	301	2,21%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	13.624	100,00%	100,00%

11.4) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 105,52% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Distrito Federal contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que entre salário-mínimo e o teto do RGPS, e 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 50 - Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	716.241.100,07	14,00%	100.273.754,01
Servidores Aposentados	excedente ao salário-mínimo	636.631.785,33	12,33%	78.519.050,36
Pensionistas	excedente ao salário-mínimo	89.408.745,56	12,04%	10.766.870,42
Distrito Federal - Custo Normal	Folha de salários	716.241.100,07	28,00%	200.547.508,02
TOTAL DE RECEITA				390.107.182,80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo IPREV.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial considerando que a despesa total é de R\$ 835.982.235,14¹⁸, verifica-se que um resultado financeiro negativo, de R\$ 445.875.052,34, que representa 62,25% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

12) Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. O valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro é de R\$ 668.730.802,42 em Renda Fixa e R\$ 6.046.540,76 em Demais bens, direitos e ativos.

¹⁸ Sendo R\$ 830.610.426,89 de benefícios previdenciários e R\$ 5.371.808,25 de despesa administrativa (resultado da taxa de administração multiplicado pela remuneração de contribuição dos servidores ativos).

12.1) Recursos Oriundos do Fundo Solidário Garantidor - FSG

O Fundo Solidário Garantidor, criado pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, foi composto inicialmente por todo o patrimônio até então existente no Fundo Previdenciário capitalizado. Nesse fundo serão gradualmente incorporados ao seu patrimônio uma gama de ativos, que terão como objetivo formar um colchão de solvência para garantir o pagamento das obrigações previdenciárias dos segurados e o equilíbrio financeiro e atuarial dos planos. Anualmente, são destinados ao Fundo Financeiro a rentabilidade real sobre o patrimônio existente, a Dívida Ativa, PPP e Dividendos e JCP.

Ainda, o art. 46 da Lei 932/2017, autoriza a utilização do FSG para pagamento de benefícios do montante relativo ao resultado líquido do investimento verificado no ano anterior, decorrente da rentabilização da carteira de ativos do Fundo que superar a inflação medida no exercício. No entanto, conforme manifestação da DIRIN para a Unidade de Atuária do IPREV-DF, não houve reversão do FSG para o Plano Financeiro em 2022.

Sendo assim **não será considerada nenhuma projeção de receita para o Plano Financeiro não tendo impacto no resultado atuarial.**

12.2) Recursos Oriundos do Fundo Constitucional

Já o Fundo Constitucional do Distrito Federal é utilizado para cobertura de parte dos benefícios dos segurados da área de saúde e educação. A título de projeção utilizou-se a média de utilização nos últimos quatro anos, conforme informação repassada pela Unidade Gestora, e o total de benefícios projetados para ser pagos a inativos e pensionistas dessas, líquidos de Compensação Previdenciária, ano a ano.

No entanto, conforme Lei 10.633/2022 art. Art. 1º Fica instituído o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Desta forma, não foram considerados quaisquer valores do Fundo Constitucional como ativo garantidor do Plano Financeiro. **Portanto, não haverá impacto do Fundo Constitucional no resultado atuarial.**

13) Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 51 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

13.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Financeiro se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Ortodoxo”. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 52 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	2.089.357.450,25	22,44%
Aposentadoria Especial – Professor – Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	456.870.342,25	4,91%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	1.172.084.093,41	12,59%
Aposentadoria por incapacidade	76.073.283,43	0,82%
Reversão da Aposentadoria por incapacidade em Pensão	13.965.130,95	0,15%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	32.492.598,83	0,35%

13.2) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por incapacidade), adicionado ao custeio administrativo. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 53 -Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	3.718.311.885,91	39,93%
Invalidez com reversão ao dependente	90.038.414,38	0,97%
Pensão de ativos	32.492.598,83	0,35%
Administração do Plano	69.833.507,26	0,75%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	3.910.676.406,38	42,00%

14) Plano de Custeio – Plano Financeiro

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao Plano Financeiro, para o Custo Normal, somam 42,00%. Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se manter o Custo Normal vigente, conforme a tabela a seguir:

Tabela 54 -Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos e pensões que entre salário-mínimo e o teto do RGPS, com 11,00%, e 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

14.1) Resultado Técnico Atuarial – Plano Financeiro

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 55 -Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(117.915.813.474,03)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	12.742.471.971,58
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(15.249.716.661,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.537.992.981,59
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	2.680.174.718,34
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(116.204.890.464,18)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(103.697.634.806,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	29.627.705.925,23
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	4.988.414.587,35
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(69.081.514.293,87)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(185.286.404.758,05)
(+) Ativos Financeiros	674.777.343,18
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(184.611.627.414,87)

14.1.1) Estatísticas dos processos de Compre v a receber

Para a estimativa da compensação previdenciária a receber, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores a outros regimes previdenciários, sendo esta estimativa correspondente a 4,81% do Valor Presente dos

Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Cabe ressaltar que, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Para os Benefícios Concedidos, utilizou-se o valor pró-rata individual do respectivo benefício constante do Sistema Comprev, conforme especificado no Artigo 34, I, alínea "a" do Anexo VI da Portaria MTP nº 1467/2022. No caso específico dos aposentados, foi apurado R\$ 2.680.174.718,34 com base em 11.439 benefícios que estão atualmente em compensação.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o artigo 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

14.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,86%.

Tabela 56 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	247.642.357.360,39	216.843.055.590,12	464.485.412.950,51	(463.810.635.607,33)
0,50%	213.031.321.769,26	200.999.742.340,85	414.031.064.110,11	(413.356.286.766,93)
1,00%	184.180.387.795,54	186.884.759.249,42	371.065.147.044,96	(370.390.369.701,78)
1,50%	160.000.448.426,84	174.265.767.639,78	334.266.216.066,62	(333.591.438.723,44)
2,00%	139.627.338.969,98	162.946.274.720,89	302.573.613.690,87	(301.898.836.347,69)
2,50%	122.373.218.863,67	152.759.499.535,16	275.132.718.398,83	(274.457.941.055,65)
3,00%	107.687.170.891,24	143.563.381.203,11	251.250.552.094,35	(250.575.774.751,17)
3,50%	95.125.863.893,24	135.236.500.613,81	230.362.364.507,05	(229.687.587.163,87)

Taxa de Juros	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
4,00%	84.331.276.895,17	127.674.735.695,05	212.006.012.590,22	(211.331.235.247,04)
4,50%	75.012.278.054,19	120.788.508.202,23	195.800.786.256,42	(195.126.008.913,24)
4,86%	69.081.514.293,87	116.204.890.464,18	185.286.404.758,05	(184.611.627.414,87)
5,50%	60.249.099.475,20	108.743.814.500,54	168.992.913.975,74	(168.318.136.632,56)
6,00%	54.467.881.802,26	103.460.315.236,25	157.928.197.038,51	(157.253.419.695,33)
6,50%	49.394.987.589,20	98.599.410.983,24	147.994.398.572,44	(147.319.621.229,26)
7,00%	44.926.576.360,81	94.116.913.953,71	139.043.490.314,52	(138.368.712.971,34)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Plano Financeiro.

14.3) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

14.3.1) Variação na base cadastral

Tabela 57 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	74.883	---	57.470	---	12.939	---
2023	70.718	-5,56%	59.001	2,66%	13.276	2,60%
2024	69.181	-2,17%	59.426	0,72%	13.324	0,36%
2025	64.866	-6,24%	61.794	3,98%	13.624	2,25%

Tabela 58 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	611.057.769,34	---	525.574.649,20	---	81.655.216,27	---
2023	658.212.099,75	7,72%	585.735.789,44	11,45%	92.138.652,52	12,84%
2024	689.309.223,54	4,72%	629.067.280,71	7,40%	98.240.201,82	6,62%
2025	716.241.100,07	3,91%	724.281.685,33	15,14%	106.328.741,56	8,23%

Tabela 59 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	8.160,17	---	9.145,20	---	6.310,78	---
2023	9.307,56	14,06%	9.927,56	8,55%	6.940,24	9,97%
2024	9.963,85	7,05%	10.585,72	6,63%	7.373,18	6,24%
2025	11.041,86	10,82%	11.720,91	10,72%	7.804,52	5,85%

14.3.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 60 - Variações nos valores das Provisões do Plano Financeiro

CONTA	EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
PMBC	144.909.330.454,08	90.264.628.486,92	93.019.659.298,40	116.204.890.464,18
PMBAC	191.744.452.029,77	60.141.067.104,19	65.314.732.573,31	69.081.514.293,87
PMBAC + PMBC	336.653.782.483,85	150.405.695.591,11	158.334.391.871,71	185.286.404.758,05
(+) Ativo Líquido do Plano	194.088.042,18	121.118.890,59	685.226.575,69	674.777.343,18
Resultado Técnico Atuarial	(336.459.694.441,67)	(150.284.576.700,52)	(157.649.165.296,02)	(184.611.627.414,87)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2024 para a Reavaliação Atuarial de 2025, referente ao Plano Financeiro, houve um aumento de 18,27% nas Provisões Matemáticas, devido:

- Aumento de benefícios concedidos: A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC, tem um comportamento natural de redução, de um exercício

para outro, quando observado a mesma população. No entanto, houve concessões de benefícios de pensão, o que fez aumentar o valor dessa conta.

- Envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação: A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC, tem um comportamento natural de aumento, de um exercício para outro, quando observado a mesma população.
- Aumento do salário médio acima da inflação do período, indicando possível reajustes acima da inflação.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas, especialmente para planos a duração do passivo longa. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,79%, haveria aumento de 18,27% nas Provisões Matemáticas.

Tabela 61 -Variações nos valores das Provisões do Plano Financeiro Juros de 4,79%

CONTA	EXERCÍCIO		VARIAÇÃO 2024/2025 %
	2024	2025	
PMBC	93.019.659.298,40	117.073.114.394,65	25,86%
PMBAC	65.314.732.573,31	70.188.121.700,10	7,46%
PMBAC + PMBC	158.334.391.871,71	187.261.236.094,75	18,27%
(+) Ativo Líquido do Plano	685.226.575,69	674.777.343,18	-1,52%
Resultado Técnico Atuarial	(157.649.165.296,02)	(186.586.458.751,57)	18,36%

15) Parecer Atuarial – Plano Financeiro

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/08/2024.

15.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Financeiro demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 116,27% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,86 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

15.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Distrito Federal, na data base de 31 de agosto de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

15.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,86%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IPEA-NS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós laborativa): IPEA-NS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2022;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: Müller;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% ao ano;

- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% ao ano;
- ✓ Rotatividade: 0,79% a.a.;
- ✓ Custeio Administrativo: 0,75%;
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,00%.
- ✓ Benefícios a conceder com base na média: 80,00% do último salário.

15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

A compensação previdenciária a receber foi estimada com base no tempo de serviço dos servidores em outros regimes previdenciários. Para Benefícios a Conceder, a estimativa corresponde a 4,81% do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) dos servidores ativos, respeitando o limite médio dos benefícios pagos pelo RGPS. Para Benefícios Concedidos, utilizou-se o valor pró-rata individual registrado no Sistema Comprev, conforme determina a legislação vigente. No caso dos aposentados, o montante apurado totaliza R\$ 2.680.174.718,34, referente a 11.439 benefícios atualmente em compensação. Como os salários de contribuição dos servidores no período compensável não estão disponíveis, o cálculo foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo RGPS, garantindo conformidade com as normas aplicáveis.

15.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano Financeiro estão posicionados em 31/12/2024, sendo de R\$ 668.730.802,42 em Renda Fixa e R\$ 6.046.540,76 em Demais bens, direitos e ativos.

15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 185.286.404.758,05. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 674.777.343,18 atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 184.611.627.414,87.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial considerando que a despesa total é de R\$ 835.982.235,14, verifica-se que um resultado financeiro negativo, de R\$ 445.875.052,34, que representa 62,25% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

15.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vertidas ao IPREV, para o Plano Financeiro, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS. Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual.

15.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios do RPPS do Distrito Federal está submetido decorrem, principalmente, da possível inadequação das hipóteses e premissas atuariais, que podem sofrer variações ao longo do tempo, afetando tanto a arrecadação quanto o pagamento dos benefícios. No caso de um regime financeiro de repartição, os principais riscos estão relacionados a fatores demográficos, biométricos e econômico-financeiros, uma vez que os benefícios concedidos são financiados pelas contribuições dos servidores ativos e pela cobertura de insuficiências financeiras pelo ente federativo.

Cabe ressaltar que as hipóteses atuariais, o regime financeiro e o método de financiamento adotados para o cálculo das provisões matemáticas estão alinhados às práticas atuariais aceitas e à legislação vigente, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas para os RPPS.

Dada a natureza do plano, destaca-se a importância da regularidade e pontualidade dos repasses das contribuições devidas pelo Distrito Federal e pelos segurados. Qualquer atraso ou inadimplência na arrecadação pode comprometer o fluxo financeiro do fundo, exigindo aportes adicionais do ente federativo para garantir a continuidade dos pagamentos. Assim, reforça-se a necessidade de planejamento orçamentário e financeiro adequado para assegurar o equilíbrio do regime e a proteção dos direitos previdenciários dos segurados.

15.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do IPREV DF, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Distrito Federal, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentadorias e pensões aumentar. No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Distrito Federal arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Desta forma, recomendamos manter o plano de custeio vigente para o Plano Financeiro

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO B – Projeções – Plano Financeiro

Tabela 62 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	64866	62075	11983	0	0	74058	138.924
2025	49002	60962	11734	15053	56	87805	136.806
2026	45416	59795	11443	18043	170	89450	134.866
2027	41145	58585	11140	21722	292	91741	132.885
2028	36390	57329	10839	25893	425	94485	130.875
2029	33348	56021	10532	28385	578	95517	128.865
2030	30555	54669	10232	30630	747	96278	126.833
2031	27834	53271	9915	32802	931	96919	124.754
2032	25336	51827	9592	34749	1132	97301	122.637
2033	22813	50341	9273	36712	1350	97676	120.488
2034	20436	48816	8948	38519	1588	97869	118.306
2035	18145	47252	8623	40227	1844	97946	116.091
2036	15792	45649	8294	41981	2121	98045	113.838
2037	13536	44014	7966	43619	2420	98019	111.555
2038	11490	42353	7638	45026	2742	97759	109.249
2039	9623	40661	7317	46231	3087	97296	106.919
2040	7895	38950	6996	47266	3456	96668	104.563
2041	6293	37220	6678	48146	3850	95894	102.188
2042	4849	35480	6363	48832	4269	94944	99.793
2043	3655	33728	6055	49231	4712	93726	97.381
2044	2699	31977	5752	49348	5181	92259	94.957
2045	1944	30229	5453	49217	5674	90573	92.517
2046	1361	28492	5163	48866	6190	88711	90.073
2047	941	26768	4880	48297	6729	86674	87.615
2048	611	25066	4605	47583	7287	84541	85.152
2049	377	23390	4337	46716	7863	82306	82.683
2050	204	21749	4078	45728	8454	80009	80.212
2051	114	20144	3827	44597	9057	77624	77.738
2052	61	18583	3585	43370	9667	75204	75.265
2053	33	17069	3351	42058	10281	72760	72.793
2054	16	15611	3126	40679	10893	70309	70.325
2055	7	14210	2911	39235	11497	67852	67.859
2056	3	12870	2704	37736	12087	65397	65.399
2057	1	11595	2507	36185	12658	62944	62.946
2058	0	10387	2318	34592	13200	60497	60.497
2059	0	9249	2139	32962	13709	58059	58.059
2060	0	8183	1969	31302	14175	55629	55.629
2061	0	7191	1808	29619	14591	53210	53.210
2062	0	6274	1656	27923	14950	50803	50.803
2063	0	5430	1513	26223	15245	48411	48.411
2064	0	4662	1380	24526	15470	46037	46.037

Tabela 62 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2065	0	3967	1255	22841	15619	43681	43.681
2066	0	3343	1138	21181	15689	41351	41.351
2067	0	2790	1030	19551	15675	39047	39.047
2068	0	2304	931	17962	15576	36773	36.773
2069	0	1882	839	16422	15391	34534	34.534
2070	0	1519	754	14939	15120	32332	32.332
2071	0	1212	677	13518	14768	30174	30.174
2072	0	954	606	12166	14336	28061	28.061
2073	0	740	542	10888	13830	26001	26.001
2074	0	567	484	9688	13258	23996	23.996
2075	0	427	431	8568	12626	22052	22.052
2076	0	317	384	7529	11943	20174	20.174
2077	0	231	341	6574	11219	18365	18.365
2078	0	166	303	5700	10464	16632	16.632
2079	0	117	269	4906	9686	14979	14.979
2080	0	81	238	4192	8898	13409	13.409
2081	0	55	211	3554	8108	11928	11.928
2082	0	37	187	2988	7328	10539	10.539
2083	0	24	166	2490	6565	9245	9.245
2084	0	15	147	2057	5830	8049	8.049
2085	0	10	130	1683	5128	6951	6.951
2086	0	6	116	1363	4467	5952	5.952
2087	0	4	103	1093	3852	5051	5.051
2088	0	2	91	867	3287	4247	4.247
2089	0	1	81	679	2774	3535	3.535
2090	0	1	72	526	2314	2913	2.913
2091	0	0	64	403	1908	2374	2.374
2092	0	0	56	304	1553	1914	1.914
2093	0	0	50	227	1248	1525	1.525
2094	0	0	44	166	989	1200	1.200
2095	0	0	38	121	773	932	932
2096	0	0	34	86	596	715	715
2097	0	0	29	60	452	542	542
2098	0	0	25	42	338	404	404
2099	0	0	22	28	248	298	298

Tabela 63 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2024	9.186.080.409,51	0,00	9.289.254.697,79	1.363.722.816,67	10.652.977.514,46	19.839.057.923,96
2025	6.921.501.294,36	2.623.981.758,86	9.210.419.484,99	1.334.545.556,48	13.168.946.800,32	20.090.448.094,69
2026	6.410.390.728,80	3.212.687.019,12	9.120.665.177,18	1.301.058.610,35	13.634.410.806,66	20.044.801.535,46
2027	5.765.757.563,71	3.780.943.496,56	9.019.902.199,28	1.266.417.366,52	14.067.263.062,35	19.833.020.626,06
2028	5.135.093.730,00	4.152.061.537,30	8.907.979.265,05	1.231.359.549,46	14.291.400.351,82	19.426.494.081,82
2029	4.717.745.949,72	4.489.696.117,64	8.784.756.515,09	1.195.446.115,65	14.469.898.748,38	19.187.644.698,10
2030	4.329.122.222,13	4.797.433.517,52	8.650.214.955,30	1.160.345.820,44	14.607.994.293,25	18.937.116.515,39
2031	3.964.602.526,22	5.081.719.400,49	8.504.350.081,20	1.123.539.216,70	14.709.608.698,39	18.674.211.224,61
2032	3.616.992.145,28	5.366.949.243,23	8.347.141.518,59	1.086.190.554,76	14.800.281.316,58	18.417.273.461,86
2033	3.261.933.307,27	5.638.091.016,44	8.178.702.345,76	1.049.143.754,50	14.865.937.116,70	18.127.870.423,97
2034	2.917.166.544,16	5.879.797.452,03	7.999.323.979,09	1.011.272.016,14	14.890.393.447,25	17.807.559.991,41
2035	2.601.288.737,65	6.124.477.929,89	7.809.187.590,02	973.411.359,03	14.907.076.878,95	17.508.365.616,60
2036	2.275.453.250,68	6.354.294.794,84	7.608.480.206,85	935.171.681,86	14.897.946.683,55	17.173.399.934,23
2037	1.961.895.448,20	6.556.801.785,19	7.397.659.497,59	897.124.695,46	14.851.585.978,23	16.813.481.426,43
2038	1.677.934.363,27	6.742.269.206,80	7.177.169.825,17	859.073.707,49	14.778.512.739,46	16.456.447.102,73
2039	1.411.069.133,24	6.908.629.874,49	6.947.521.430,08	821.904.089,95	14.678.055.394,51	16.089.124.527,75
2040	1.164.084.981,90	7.065.367.377,34	6.709.307.823,52	784.967.230,13	14.559.642.430,99	15.723.727.412,89
2041	924.828.295,83	7.200.847.090,24	6.463.133.332,67	748.345.262,73	14.412.325.685,63	15.337.153.981,46
2042	707.889.010,11	7.303.334.703,95	6.209.779.716,46	712.289.311,62	14.225.403.732,03	14.933.292.742,13
2043	527.952.141,90	7.369.217.482,49	5.950.087.254,34	676.962.158,43	13.996.266.895,26	14.524.219.037,16
2044	389.408.020,88	7.408.660.040,58	5.684.887.880,71	642.378.578,18	13.735.926.499,47	14.125.334.520,35
2045	278.980.393,31	7.422.937.837,39	5.415.156.815,64	608.374.147,57	13.446.468.800,59	13.725.449.193,91
2046	195.030.516,37	7.415.160.536,53	5.141.931.541,50	575.366.414,55	13.132.458.492,58	13.327.489.008,95
2047	132.969.494,34	7.391.279.912,98	4.866.196.249,79	543.234.562,64	12.800.710.725,41	12.933.680.219,75
2048	85.037.334,00	7.351.420.469,51	4.589.124.160,69	512.023.019,46	12.452.567.649,67	12.537.604.983,67
2049	50.593.837,08	7.297.425.785,45	4.311.777.538,72	481.770.928,55	12.090.974.252,72	12.141.568.089,80
2050	26.773.291,32	7.228.188.461,85	4.035.371.092,63	452.502.247,98	11.716.061.802,46	11.742.835.093,78
2051	14.417.856,36	7.148.133.966,50	3.761.087.419,67	424.244.680,90	11.333.466.067,07	11.347.883.923,43
2052	7.465.567,64	7.058.285.709,74	3.490.106.237,35	397.009.026,41	10.945.400.973,51	10.952.866.541,15
2053	3.964.396,11	6.959.871.247,23	3.223.680.393,95	370.810.495,59	10.554.362.136,78	10.558.326.532,89
2054	1.751.156,12	6.852.644.006,80	2.962.965.666,94	345.658.630,64	10.161.268.304,37	10.163.019.460,50
2055	642.224,32	6.736.446.405,43	2.709.144.670,38	321.559.126,08	9.767.150.201,89	9.767.792.426,21
2056	187.641,23	6.611.125.906,86	2.463.369.424,65	298.513.880,09	9.373.009.211,60	9.373.196.852,82
2057	94.613,27	6.476.592.539,46	2.226.702.888,85	276.525.842,56	8.979.821.270,86	8.979.915.884,13
2058	0,00	6.332.453.271,87	2.000.177.236,79	255.591.319,71	8.588.221.828,37	8.588.221.828,37
2059	0,00	6.178.528.594,74	1.784.727.982,28	235.714.005,32	8.198.970.582,35	8.198.970.582,35
2060	0,00	6.014.731.456,94	1.581.203.216,71	216.883.715,90	7.812.818.389,55	7.812.818.389,55
2061	0,00	5.840.987.144,88	1.390.334.013,73	199.094.308,04	7.430.415.466,64	7.430.415.466,64
2062	0,00	5.657.421.210,92	1.212.726.950,56	182.336.585,81	7.052.484.747,29	7.052.484.747,29
2063	0,00	5.464.230.980,45	1.048.821.442,71	166.597.749,35	6.679.650.172,51	6.679.650.172,51
2064	0,00	5.261.870.361,28	898.904.428,74	151.860.458,53	6.312.635.248,56	6.312.635.248,56
2065	0,00	5.050.789.000,42	763.071.581,10	138.103.794,93	5.951.964.376,44	5.951.964.376,44
2066	0,00	4.831.736.049,15	641.248.071,63	125.303.364,37	5.598.287.485,14	5.598.287.485,14

Tabela 63 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2067	0,00	4.605.553.822,37	533.161.136,87	113.430.027,25	5.252.144.986,49	5.252.144.986,49
2068	0,00	4.373.276.130,77	438.347.474,61	102.448.757,06	4.914.072.362,43	4.914.072.362,43
2069	0,00	4.136.044.795,62	356.181.491,53	92.327.522,03	4.584.553.809,19	4.584.553.809,19
2070	0,00	3.895.138.810,60	285.864.553,57	83.025.607,52	4.264.028.971,68	4.264.028.971,68
2071	0,00	3.651.947.747,75	226.484.682,95	74.503.613,49	3.952.936.044,19	3.952.936.044,19
2072	0,00	3.407.959.669,12	177.035.511,95	66.718.106,29	3.651.713.287,35	3.651.713.287,35
2073	0,00	3.164.676.283,09	136.449.513,89	59.628.768,86	3.360.754.565,84	3.360.754.565,84
2074	0,00	2.923.660.255,52	103.632.401,72	53.191.131,89	3.080.483.789,13	3.080.483.789,13
2075	0,00	2.686.454.303,39	77.522.847,90	47.362.640,27	2.811.339.791,56	2.811.339.791,56
2076	0,00	2.454.566.391,68	57.088.048,34	42.102.310,01	2.553.756.750,03	2.553.756.750,03
2077	0,00	2.229.413.348,56	41.357.912,20	37.368.394,02	2.308.139.654,77	2.308.139.654,77
2078	0,00	2.012.358.119,57	29.463.367,95	33.120.354,00	2.074.941.841,51	2.074.941.841,51
2079	0,00	1.804.580.387,39	20.634.348,18	29.319.607,54	1.854.534.343,11	1.854.534.343,11
2080	0,00	1.607.189.680,76	14.196.431,28	25.928.239,19	1.647.314.351,22	1.647.314.351,22
2081	0,00	1.421.101.086,78	9.591.967,25	22.910.425,61	1.453.603.479,64	1.453.603.479,64
2082	0,00	1.247.065.569,10	6.365.117,70	20.232.275,37	1.273.662.962,17	1.273.662.962,17
2083	0,00	1.085.661.787,10	4.150.683,83	17.860.713,01	1.107.673.183,94	1.107.673.183,94
2084	0,00	937.275.528,81	2.663.041,25	15.764.506,76	955.703.076,82	955.703.076,82
2085	0,00	802.089.098,61	1.683.637,75	13.914.032,86	817.686.769,21	817.686.769,21
2086	0,00	680.089.341,21	1.050.303,84	12.282.028,24	693.421.673,30	693.421.673,30
2087	0,00	571.081.236,00	646.213,16	10.841.641,85	582.569.091,01	582.569.091,01
2088	0,00	474.686.001,27	394.144,58	9.570.201,36	484.650.347,21	484.650.347,21
2089	0,00	390.366.226,55	237.493,82	8.446.357,87	399.050.078,24	399.050.078,24
2090	0,00	317.439.733,01	144.494,05	7.449.568,09	325.033.795,15	325.033.795,15
2091	0,00	255.113.926,09	87.605,66	6.563.485,48	261.765.017,23	261.765.017,23
2092	0,00	202.507.750,81	56.637,10	5.773.248,86	208.337.636,77	208.337.636,77
2093	0,00	158.682.978,16	38.016,22	5.065.936,10	163.786.930,48	163.786.930,48
2094	0,00	122.668.383,21	25.160,80	4.430.383,79	127.123.927,80	127.123.927,80
2095	0,00	93.494.068,16	16.598,79	3.860.136,67	97.370.803,63	97.370.803,63
2096	0,00	70.212.401,20	10.762,13	3.348.359,14	73.571.522,47	73.571.522,47
2097	0,00	51.923.143,54	6.888,94	2.888.610,18	54.818.642,66	54.818.642,66
2098	0,00	37.788.957,29	4.339,15	2.475.942,14	40.269.238,58	40.269.238,58
2099	0,00	27.051.596,57	2.671,24	2.106.964,46	29.161.232,28	29.161.232,28

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 64 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2025	1.938.020.362,43	2.329.854.189,04	315.068.113,97	0,00	32.794.178,88	4.615.736.844,32	11.346.614.836,31	1.341.859.041,98	51.911.259,71	12.740.385.138,00	(8.124.648.293,68)	0,00
2026	1.794.909.404,07	2.297.239.875,54	335.704.299,39	0,00	0,00	4.427.853.579,00	11.722.728.925,36	1.322.976.621,04	48.077.930,47	13.093.783.476,87	(8.665.929.897,87)	0,00
2027	1.614.412.117,84	2.256.711.740,84	361.302.567,40	0,00	0,00	4.232.426.426,08	12.194.919.555,73	1.304.087.029,20	43.243.181,73	13.542.249.766,66	(9.309.823.340,58)	0,00
2028	1.437.826.244,41	2.211.554.086,07	385.684.450,60	0,00	0,00	4.035.064.781,08	12.633.887.117,89	1.286.395.193,19	38.513.202,98	13.958.795.514,06	(9.923.730.732,98)	0,00
2029	1.320.968.865,92	2.175.247.124,72	400.338.589,33	0,00	0,00	3.896.554.579,97	12.861.739.446,26	1.270.524.721,78	35.383.094,62	14.167.647.262,66	(10.271.092.682,69)	0,00
2030	1.212.154.222,20	2.138.287.688,87	413.170.829,33	0,00	0,00	3.763.612.740,40	13.042.721.232,79	1.257.535.660,59	32.468.416,67	14.332.725.310,05	(10.569.112.569,65)	0,00
2031	1.110.088.707,34	2.099.524.313,82	424.302.958,55	0,00	0,00	3.633.915.979,71	13.180.284.831,08	1.245.037.984,34	29.734.518,95	14.455.057.334,37	(10.821.141.354,66)	0,00
2032	1.012.757.800,68	2.059.546.034,01	434.068.040,02	0,00	0,00	3.506.371.874,71	13.280.713.514,03	1.234.337.959,81	27.127.441,09	14.542.178.914,93	(11.035.807.040,22)	0,00
2033	913.341.326,03	2.017.358.004,27	443.658.863,20	0,00	0,00	3.374.358.193,50	13.368.416.548,64	1.226.378.794,84	24.464.499,80	14.619.259.843,28	(11.244.901.649,78)	0,00
2034	816.806.632,36	1.973.993.980,43	452.335.515,33	0,00	0,00	3.243.136.128,12	13.428.454.198,44	1.220.232.813,23	21.878.749,08	14.670.565.760,75	(11.427.429.632,63)	0,00
2035	728.360.846,54	1.929.838.518,10	459.380.155,70	0,00	0,00	3.117.579.520,34	13.445.464.565,52	1.216.931.835,56	19.509.665,53	14.681.906.066,61	(11.564.326.546,27)	0,00
2036	637.126.910,19	1.883.314.223,84	466.347.768,24	0,00	0,00	2.986.788.902,27	13.451.947.055,77	1.216.182.762,84	17.065.899,38	14.685.195.717,99	(11.698.406.815,72)	0,00
2037	549.330.725,49	1.835.789.918,53	472.400.956,20	0,00	0,00	2.857.521.600,22	13.430.323.847,12	1.218.755.140,77	14.714.215,86	14.663.793.203,75	(11.806.271.603,53)	0,00
2038	469.821.621,71	1.788.526.920,08	476.945.965,55	0,00	0,00	2.735.294.507,34	13.368.395.930,50	1.224.649.387,35	12.584.507,72	14.605.629.825,57	(11.870.335.318,23)	0,00
2039	395.099.357,31	1.741.185.513,62	480.504.905,11	0,00	0,00	2.616.789.776,04	13.276.816.906,90	1.234.877.819,92	10.583.018,50	14.522.277.745,32	(11.905.487.969,28)	0,00
2040	325.943.794,93	1.693.770.571,53	482.977.224,61	0,00	0,00	2.502.691.591,07	13.153.977.259,52	1.248.927.668,62	8.730.637,36	14.411.635.565,50	(11.908.943.974,43)	0,00
2041	258.951.922,83	1.645.822.739,32	484.832.933,63	0,00	0,00	2.389.607.595,78	13.009.873.480,63	1.266.972.492,10	6.936.212,22	14.283.782.184,95	(11.894.174.589,17)	0,00
2042	198.208.922,83	1.598.134.817,30	485.533.105,00	0,00	0,00	2.281.876.845,13	12.833.534.690,81	1.289.381.427,50	5.309.167,58	14.128.225.285,89	(11.846.348.440,76)	0,00
2043	147.826.599,73	1.551.634.470,80	484.533.416,79	0,00	0,00	2.183.994.487,32	12.613.977.893,41	1.316.406.223,30	3.959.641,06	13.934.343.757,77	(11.750.349.270,45)	0,00
2044	109.034.245,85	1.506.504.366,07	481.677.095,80	0,00	0,00	2.097.215.707,72	12.348.384.206,51	1.348.099.734,87	2.920.560,16	13.699.404.501,54	(11.602.188.793,82)	0,00
2045	78.114.510,13	1.462.245.566,19	477.469.411,76	0,00	0,00	2.017.829.488,08	12.047.934.862,34	1.384.256.141,44	2.092.352,95	13.434.283.356,73	(11.416.453.868,65)	0,00
2046	54.608.544,58	1.418.815.943,90	472.000.967,22	0,00	0,00	1.945.425.455,70	11.715.006.591,71	1.425.229.201,72	1.462.728,87	13.141.698.522,30	(11.196.273.066,60)	0,00
2047	37.231.458,42	1.376.089.538,42	465.438.707,59	0,00	0,00	1.878.759.704,43	11.353.839.298,34	1.470.752.050,62	997.271,21	12.825.588.620,17	(10.946.828.915,74)	0,00
2048	23.810.453,51	1.333.638.497,34	458.093.420,00	0,00	0,00	1.815.542.370,85	10.971.768.920,54	1.520.658.172,60	637.780,00	12.493.064.873,14	(10.677.522.502,29)	0,00
2049	14.166.274,38	1.291.555.268,68	449.993.232,02	0,00	0,00	1.755.714.775,08	10.570.261.987,70	1.574.706.949,08	379.453,78	12.145.348.390,56	(10.389.633.615,48)	0,00
2050	7.496.521,57	1.249.679.201,98	441.251.726,94	0,00	0,00	1.698.427.450,49	10.152.743.731,00	1.632.555.395,06	200.799,68	11.785.499.925,74	(10.087.072.475,25)	0,00

Tabela 64 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2051	4.036.999,78	1.208.214.236,63	431.839.959,95	0,00	0,00	1.644.091.196,36	9.719.724.229,44	1.693.796.332,98	108.133,92	11.413.628.696,34	(9.769.537.499,98)	0,00
2052	2.090.358,94	1.166.878.897,12	421.994.749,25	0,00	0,00	1.590.964.005,31	9.277.367.372,40	1.757.881.857,87	55.991,76	11.035.305.222,03	(9.444.341.216,72)	0,00
2053	1.110.030,91	1.125.637.216,70	411.790.814,40	0,00	0,00	1.538.538.062,01	8.828.592.396,16	1.824.184.203,13	29.732,97	10.652.806.332,26	(9.114.268.270,25)	0,00
2054	490.323,71	1.084.432.561,13	401.310.630,35	0,00	0,00	1.486.233.515,19	8.376.532.003,86	1.891.963.540,94	13.133,67	10.268.508.678,47	(8.782.275.163,28)	0,00
2055	179.822,81	1.043.332.915,24	390.566.220,65	0,00	0,00	1.434.078.958,70	7.922.965.135,41	1.960.382.667,85	4.816,68	9.883.352.619,94	(8.449.273.661,24)	0,00
2056	52.539,54	1.002.377.811,39	379.573.198,48	0,00	0,00	1.382.003.549,41	7.469.879.767,86	2.028.449.942,32	1.407,31	9.498.331.117,49	(8.116.327.568,08)	0,00
2057	26.491,71	961.621.115,09	368.345.650,80	0,00	0,00	1.329.993.257,60	7.019.198.223,22	2.095.156.415,04	709,60	9.114.355.347,86	(7.784.362.090,26)	0,00
2058	0,00	921.114.470,25	356.899.921,92	0,00	0,00	1.278.014.392,17	6.573.033.053,94	2.159.328.042,03	0,00	8.732.361.095,97	(7.454.346.703,80)	0,00
2059	0,00	880.923.473,49	345.235.983,01	0,00	0,00	1.226.159.456,50	6.133.079.067,51	2.219.816.191,97	0,00	8.352.895.259,48	(7.126.735.802,98)	0,00
2060	0,00	841.102.759,47	333.362.040,64	0,00	0,00	1.174.464.800,11	5.701.274.749,76	2.275.340.777,60	0,00	7.976.615.527,36	(6.802.150.727,25)	0,00
2061	0,00	801.713.652,03	321.288.478,28	0,00	0,00	1.123.002.130,31	5.279.499.719,30	2.324.660.059,40	0,00	7.604.159.778,70	(6.481.157.648,39)	0,00
2062	0,00	762.809.573,94	309.023.709,16	0,00	0,00	1.071.833.283,10	4.869.528.766,74	2.366.521.914,51	0,00	7.236.050.681,25	(6.164.217.398,15)	0,00
2063	0,00	724.444.143,23	296.582.348,02	0,00	0,00	1.021.026.491,25	4.473.119.992,07	2.399.720.410,91	0,00	6.872.840.402,98	(5.851.813.911,73)	0,00
2064	0,00	686.662.374,14	283.979.306,19	0,00	0,00	970.641.680,33	4.091.852.032,45	2.423.143.835,28	0,00	6.514.995.867,73	(5.544.354.187,40)	0,00
2065	0,00	649.516.770,49	271.237.921,63	0,00	0,00	920.754.692,12	3.727.188.158,68	2.435.857.578,63	0,00	6.163.045.737,31	(5.242.291.045,19)	0,00
2066	0,00	613.038.893,09	258.377.830,43	0,00	0,00	871.416.723,52	3.380.340.314,00	2.437.000.122,41	0,00	5.817.340.436,41	(4.945.923.712,89)	0,00
2067	0,00	577.271.649,58	245.429.002,53	0,00	0,00	822.700.652,11	3.052.367.785,49	2.425.959.427,79	0,00	5.478.327.213,28	(4.655.626.561,17)	0,00
2068	0,00	542.250.897,47	232.421.941,42	0,00	0,00	774.672.838,89	2.744.025.860,76	2.402.324.193,28	0,00	5.146.350.054,04	(4.371.677.215,15)	0,00
2069	0,00	508.012.534,96	219.393.160,68	0,00	0,00	727.405.695,64	2.455.847.098,44	2.365.938.045,89	0,00	4.821.785.144,33	(4.094.379.448,69)	0,00
2070	0,00	474.581.532,07	206.380.717,17	0,00	0,00	680.962.249,24	2.188.039.564,44	2.316.895.392,27	0,00	4.504.934.956,71	(3.823.972.707,47)	0,00
2071	0,00	441.999.026,55	193.427.014,67	0,00	0,00	635.426.041,22	1.940.564.781,43	2.255.562.325,61	0,00	4.196.127.107,04	(3.560.701.065,82)	0,00
2072	0,00	410.294.141,25	180.577.798,07	0,00	0,00	590.871.939,32	1.713.149.199,18	2.182.552.166,81	0,00	3.895.701.365,99	(3.304.829.426,67)	0,00
2073	0,00	379.509.544,62	167.882.383,50	0,00	0,00	547.391.928,12	1.505.283.973,39	2.098.753.978,47	0,00	3.604.037.951,86	(3.056.646.023,74)	0,00
2074	0,00	349.690.811,39	155.390.122,24	0,00	0,00	505.080.933,63	1.316.278.132,94	2.005.221.683,76	0,00	3.321.499.816,70	(2.816.418.883,07)	0,00
2075	0,00	320.879.139,80	143.153.998,86	0,00	0,00	464.033.138,66	1.145.301.584,23	1.903.244.159,45	0,00	3.048.545.743,68	(2.584.512.605,02)	0,00
2076	0,00	293.132.531,14	131.226.643,23	0,00	0,00	424.359.174,37	991.408.369,43	1.794.236.292,32	0,00	2.785.644.661,75	(2.361.285.487,38)	0,00

Tabela 64 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2077	0,00	266.502.622,77	119.660.258,65	0,00	0,00	386.162.881,42	853.573.012,38	1.679.719.685,51	0,00	2.533.292.697,89	(2.147.129.816,47)	0,00
2078	0,00	241.046.263,78	108.504.719,01	0,00	0,00	349.550.982,79	730.733.698,10	1.561.263.372,40	0,00	2.291.997.070,50	(1.942.446.087,71)	0,00
2079	0,00	216.821.244,41	97.809.335,47	0,00	0,00	314.630.579,88	621.828.623,23	1.440.483.452,06	0,00	2.062.312.075,29	(1.747.681.495,41)	0,00
2080	0,00	193.878.809,76	87.616.539,16	0,00	0,00	281.495.348,92	525.781.809,79	1.318.923.248,06	0,00	1.844.705.057,85	(1.563.209.708,93)	0,00
2081	0,00	172.273.196,16	77.967.775,55	0,00	0,00	250.240.971,71	441.555.180,05	1.198.136.893,58	0,00	1.639.692.073,63	(1.389.451.101,92)	0,00
2082	0,00	152.049.623,55	68.897.221,70	0,00	0,00	220.946.845,25	368.137.816,24	1.079.560.663,62	0,00	1.447.698.479,86	(1.226.751.634,61)	0,00
2083	0,00	133.244.115,46	60.432.997,69	0,00	0,00	193.677.113,15	304.555.869,29	964.521.096,65	0,00	1.269.076.965,94	(1.075.399.852,79)	0,00
2084	0,00	115.882.540,80	52.596.571,35	0,00	0,00	168.479.112,15	249.876.407,86	854.212.927,25	0,00	1.104.089.335,11	(935.610.222,96)	0,00
2085	0,00	99.978.408,84	45.401.512,81	0,00	0,00	145.379.921,65	203.208.737,90	749.664.461,52	0,00	952.873.199,42	(807.493.277,77)	0,00
2086	0,00	85.529.368,78	38.852.784,31	0,00	0,00	124.382.153,09	163.706.730,99	651.714.699,70	0,00	815.421.430,69	(691.039.277,60)	0,00
2087	0,00	72.516.960,70	32.946.865,09	0,00	0,00	105.463.825,79	130.567.536,15	561.009.660,07	0,00	691.577.196,22	(586.113.370,43)	0,00
2088	0,00	60.908.318,60	27.672.365,75	0,00	0,00	88.580.684,35	103.035.943,12	478.009.638,82	0,00	581.045.581,94	(492.464.897,59)	0,00
2089	0,00	50.653.994,16	23.009.498,00	0,00	0,00	73.663.492,16	80.400.416,64	402.969.436,31	0,00	483.369.852,95	(409.706.360,79)	0,00
2090	0,00	41.690.804,22	18.931.358,05	0,00	0,00	60.622.162,27	62.001.391,38	335.958.897,31	0,00	397.960.288,69	(337.338.126,42)	0,00
2091	0,00	33.941.101,70	15.404.247,32	0,00	0,00	49.345.349,02	47.220.774,66	276.870.049,49	0,00	324.090.824,15	(274.745.475,13)	0,00
2092	0,00	27.318.384,08	12.389.534,20	0,00	0,00	39.707.918,28	35.501.045,12	225.442.766,93	0,00	260.943.812,05	(221.235.893,77)	0,00
2093	0,00	21.726.471,10	9.844.302,65	0,00	0,00	31.570.773,75	26.328.728,67	181.282.974,46	0,00	207.611.703,13	(176.040.929,38)	0,00
2094	0,00	17.064.733,73	7.723.062,11	0,00	0,00	24.787.795,84	19.249.435,90	143.889.086,85	0,00	163.138.522,75	(138.350.726,91)	0,00
2095	0,00	13.229.988,66	5.978.932,12	0,00	0,00	19.208.920,78	13.866.091,37	112.679.027,31	0,00	126.545.118,68	(107.336.197,90)	0,00
2096	0,00	10.119.451,89	4.565.086,43	0,00	0,00	14.684.538,32	9.835.322,32	87.017.867,11	0,00	96.853.189,43	(82.168.651,11)	0,00
2097	0,00	7.632.719,40	3.435.794,08	0,00	0,00	11.068.513,48	6.865.812,22	66.242.088,10	0,00	73.107.900,32	(62.039.386,84)	0,00
2098	0,00	5.674.777,50	2.547.636,44	0,00	0,00	8.222.413,94	4.714.648,06	49.688.776,77	0,00	54.403.424,83	(46.181.010,89)	0,00
2099	0,00	4.157.255,72	1.860.256,00	0,00	0,00	6.017.511,72	3.183.106,17	36.715.486,83	0,00	39.898.593,00	(33.881.081,28)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

FSG: Valores referentes aos rendimentos do Fundo Solidário Garantidor que serão utilizados para o pagamento de benefícios.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,86% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Previdenciário

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	1.381.233.156,48
2025	602.370.772,41	13.754.518,26	588.616.254,15	1.969.849.410,63
2026	630.883.030,52	16.447.621,12	614.435.409,40	2.584.284.820,03
2027	660.459.966,13	19.936.720,06	640.523.246,07	3.224.808.066,10
2028	686.185.746,84	36.421.666,57	649.764.080,27	3.874.572.146,37
2029	715.251.830,37	45.323.496,06	669.928.334,31	4.544.500.480,68
2030	739.434.794,96	69.070.606,26	670.364.188,70	5.214.864.669,38
2031	764.767.016,19	89.884.634,85	674.882.381,34	5.889.747.050,72
2032	786.583.466,90	119.569.170,92	667.014.295,98	6.556.761.346,70
2033	807.332.181,36	150.800.581,69	656.531.599,67	7.213.292.946,37
2034	812.372.087,33	219.934.647,54	592.437.439,79	7.805.730.386,16
2035	830.225.341,69	248.669.281,80	581.556.059,89	8.387.286.446,05
2036	846.683.702,26	279.287.900,63	567.395.801,63	8.954.682.247,68
2037	860.786.543,46	313.869.967,30	546.916.576,16	9.501.598.823,84
2038	873.994.444,34	348.088.899,20	525.905.545,14	10.027.504.368,98
2039	886.110.089,62	382.236.440,29	503.873.649,33	10.531.378.018,31
2040	895.360.123,18	420.718.777,12	474.641.346,06	11.006.019.364,37
2041	901.469.256,63	463.062.458,84	438.406.797,79	11.444.426.162,16
2042	906.246.302,94	503.948.077,41	402.298.225,53	11.846.724.387,69
2043	909.056.941,00	544.981.377,98	364.075.563,02	12.210.799.950,71
2044	908.612.962,41	589.150.616,48	319.462.345,93	12.530.262.296,64
2045	907.151.919,17	630.021.647,12	277.130.272,05	12.807.392.568,69
2046	902.975.016,96	671.898.269,89	231.076.747,07	13.038.469.315,76
2047	897.160.377,11	711.891.910,14	185.268.466,97	13.223.737.782,73
2048	890.031.458,77	749.122.785,53	140.908.673,24	13.364.646.455,97
2049	882.134.884,37	782.354.260,44	99.780.623,93	13.464.427.079,90
2050	873.482.180,49	811.942.471,29	61.539.709,20	13.525.966.789,10
2051	865.065.057,30	835.670.461,29	29.394.596,01	13.555.361.385,11
2052	857.571.633,91	852.605.071,46	4.966.562,45	13.560.327.947,56
2053	850.494.843,69	864.923.554,78	(14.428.711,09)	13.545.899.236,47
2054	843.714.430,87	873.509.323,76	(29.794.892,89)	13.516.104.343,58
2055	837.223.955,40	878.918.739,02	(41.694.783,62)	13.474.409.559,96
2056	831.580.233,12	880.072.606,13	(48.492.373,01)	13.425.917.186,95
2057	826.159.987,57	879.174.305,77	(53.014.318,20)	13.372.902.868,75
2058	821.016.063,88	876.326.298,50	(55.310.234,62)	13.317.592.634,13
2059	816.348.769,06	871.265.942,63	(54.917.173,57)	13.262.675.460,56
2060	811.875.572,66	864.986.489,53	(53.110.916,87)	13.209.564.543,69
2061	807.720.345,22	857.287.137,43	(49.566.792,21)	13.159.997.751,48
2062	803.790.596,40	848.571.297,53	(44.780.701,13)	13.115.217.050,35
2063	800.068.505,02	838.977.521,95	(38.909.016,93)	13.076.308.033,42
2064	796.568.855,97	828.545.984,15	(31.977.128,18)	13.044.330.905,24
2065	793.395.947,60	817.083.239,68	(23.687.292,08)	13.020.643.613,16
2066	790.540.989,07	804.729.552,53	(14.188.563,46)	13.006.455.049,70
2067	788.060.733,81	791.437.045,69	(3.376.311,88)	13.003.078.737,82
2068	786.017.285,07	777.157.090,42	8.860.194,65	13.011.938.932,47
2069	784.478.496,01	761.837.510,16	22.640.985,85	13.034.579.918,32
2070	783.520.424,99	745.444.717,25	38.075.707,74	13.072.655.626,06
2071	783.224.413,76	727.941.614,15	55.282.799,61	13.127.938.425,67
2072	783.679.110,48	709.296.744,01	74.382.366,47	13.202.320.792,14
2073	784.980.671,11	689.489.606,76	95.491.064,35	13.297.811.856,49
2074	787.233.830,77	668.517.109,16	118.716.721,61	13.416.528.578,10
2075	790.549.800,08	646.383.506,86	144.166.293,22	13.560.694.871,32
2076	795.048.513,02	623.114.058,53	171.934.454,49	13.732.629.325,81
2077	800.856.004,32	598.744.514,63	202.111.489,69	13.934.740.815,50
2078	808.105.704,73	573.330.419,18	234.775.285,55	14.169.516.101,05
2079	816.937.145,88	546.942.511,65	269.994.634,23	14.439.510.735,28
2080	827.497.483,80	519.678.521,35	307.818.962,45	14.747.329.697,73
2081	839.939.343,21	491.658.158,48	348.281.184,73	15.095.610.882,46
2082	854.419.280,27	463.018.737,83	391.400.542,44	15.487.011.424,90

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	871.097.494,29	433.915.894,66	437.181.599,63	15.924.193.024,53
2084	890.137.136,00	404.523.326,89	485.613.809,11	16.409.806.833,64
2085	911.702.238,20	375.027.884,13	536.674.354,07	16.946.481.187,71
2086	935.958.174,72	345.632.473,09	590.325.701,63	17.536.806.889,34
2087	963.068.717,93	316.543.445,81	646.525.272,12	18.183.332.161,46
2088	993.196.032,88	287.971.618,42	705.224.414,46	18.888.556.575,92
2089	1.026.499.577,12	260.126.023,63	766.373.553,49	19.654.930.129,41
2090	1.063.135.599,27	233.210.989,53	829.924.609,74	20.484.854.739,15
2091	1.103.256.313,61	207.418.654,23	895.837.659,38	21.380.692.398,53
2092	1.147.009.537,06	182.924.850,51	964.084.686,55	22.344.777.085,08
2093	1.194.538.839,29	159.883.999,93	1.034.654.839,36	23.379.431.924,44
2094	1.245.983.890,18	138.426.172,54	1.107.557.717,64	24.486.989.642,08
2095	1.301.480.880,06	118.651.353,02	1.182.829.527,04	25.669.819.169,12
2096	1.361.163.557,54	100.627.977,34	1.260.535.580,20	26.930.354.749,32
2097	1.425.164.884,73	84.392.046,10	1.340.772.838,63	28.271.127.587,95
2098	1.493.618.004,56	69.944.574,77	1.423.673.429,79	29.694.801.017,74
2099	1.566.658.665,07	57.253.654,17	1.509.405.010,90	31.204.206.028,64

1. Projeção atuarial elaborada em 10/03/2025 com dados de agosto de 2024

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 15.471

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 98.814.594,60

Idade média dos servidores ativos: 37,6 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 55,9 anos

Quantidade de aposentadorias: 6

Provento mensal dos aposentados: R\$ 31.103,26

Idade média dos aposentados: 50,8 anos

Quantidade de pensionistas: 12

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 44.218,40

Idade média dos pensionistas: 25,7 anos

Taxa de Juros Real: 5,25% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua Entrada em Invalidez: MÜLLER

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022 Masculino/IBGE - 2022 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: 0,79% ao ano

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 0,75% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	674.777.343,18
2025	4.615.736.844,32	12.740.385.138,00	(8.124.648.293,68)	(7.449.870.950,50)
2026	4.427.853.579,00	13.093.783.476,87	(8.665.929.897,87)	(16.115.800.848,37)
2027	4.232.426.426,08	13.542.249.766,66	(9.309.823.340,58)	(25.425.624.188,95)
2028	4.035.064.781,08	13.958.795.514,06	(9.923.730.732,98)	(35.349.354.921,93)
2029	3.896.554.579,97	14.167.647.262,66	(10.271.092.682,69)	(45.620.447.604,62)
2030	3.763.612.740,40	14.332.725.310,05	(10.569.112.569,65)	(56.189.560.174,27)
2031	3.633.915.979,71	14.455.057.334,37	(10.821.141.354,66)	(67.010.701.528,93)
2032	3.506.371.874,71	14.542.178.914,93	(11.035.807.040,22)	(78.046.508.569,15)
2033	3.374.358.193,50	14.619.259.843,28	(11.244.901.649,78)	(89.291.410.218,93)
2034	3.243.136.128,12	14.670.565.760,75	(11.427.429.632,63)	(100.718.839.851,56)
2035	3.117.579.520,34	14.681.906.066,61	(11.564.326.546,27)	(112.283.166.397,83)
2036	2.986.788.902,27	14.685.195.717,99	(11.698.406.815,72)	(123.981.573.213,55)
2037	2.857.521.600,22	14.663.793.203,75	(11.806.271.603,53)	(135.787.844.817,08)
2038	2.735.294.507,34	14.605.629.825,57	(11.870.335.318,23)	(147.658.180.135,31)
2039	2.616.789.776,04	14.522.277.745,32	(11.905.487.969,28)	(159.563.668.104,59)
2040	2.502.691.591,07	14.411.635.565,50	(11.908.943.974,43)	(171.472.612.079,02)
2041	2.389.607.595,78	14.283.782.184,95	(11.894.174.589,17)	(183.366.786.668,19)
2042	2.281.876.845,13	14.128.225.285,89	(11.846.348.440,76)	(195.213.135.108,95)
2043	2.183.994.487,32	13.934.343.757,77	(11.750.349.270,45)	(206.963.484.379,40)
2044	2.097.215.707,72	13.699.404.501,54	(11.602.188.793,82)	(218.565.673.173,22)
2045	2.017.829.488,08	13.434.283.356,73	(11.416.453.868,65)	(229.982.127.041,87)
2046	1.945.425.455,70	13.141.698.522,30	(11.196.273.066,60)	(241.178.400.108,47)
2047	1.878.759.704,43	12.825.588.620,17	(10.946.828.915,74)	(252.125.229.024,21)
2048	1.815.542.370,85	12.493.064.873,14	(10.677.522.502,29)	(262.802.751.526,50)
2049	1.755.714.775,08	12.145.348.390,56	(10.389.633.615,48)	(273.192.385.141,98)
2050	1.698.427.450,49	11.785.499.925,74	(10.087.072.475,25)	(283.279.457.617,23)
2051	1.644.091.196,36	11.413.628.696,34	(9.769.537.499,98)	(293.048.995.117,21)
2052	1.590.964.005,31	11.035.305.222,03	(9.444.341.216,72)	(302.493.336.333,93)
2053	1.538.538.062,01	10.652.806.332,26	(9.114.268.270,25)	(311.607.604.604,18)
2054	1.486.233.515,19	10.268.508.678,47	(8.782.275.163,28)	(320.389.879.767,46)
2055	1.434.078.958,70	9.883.352.619,94	(8.449.273.661,24)	(328.839.153.428,70)
2056	1.382.003.549,41	9.498.331.117,49	(8.116.327.568,08)	(336.955.480.996,78)
2057	1.329.993.257,60	9.114.355.347,86	(7.784.362.090,26)	(344.739.843.087,04)
2058	1.278.014.392,17	8.732.361.095,97	(7.454.346.703,80)	(352.194.189.790,84)
2059	1.226.159.456,50	8.352.895.259,48	(7.126.735.802,98)	(359.320.925.593,82)
2060	1.174.464.800,11	7.976.615.527,36	(6.802.150.727,25)	(366.123.076.321,07)
2061	1.123.002.130,31	7.604.159.778,70	(6.481.157.648,39)	(372.604.233.969,46)
2062	1.071.833.283,10	7.236.050.681,25	(6.164.217.398,15)	(378.768.451.367,61)
2063	1.021.026.491,25	6.872.840.402,98	(5.851.813.911,73)	(384.620.265.279,34)
2064	970.641.680,33	6.514.995.867,73	(5.544.354.187,40)	(390.164.619.466,74)
2065	920.754.692,12	6.163.045.737,31	(5.242.291.045,19)	(395.406.910.511,93)
2066	871.416.723,52	5.817.340.436,41	(4.945.923.712,89)	(400.352.834.224,82)
2067	822.700.652,11	5.478.327.213,28	(4.655.626.561,17)	(405.008.460.785,99)
2068	774.672.838,89	5.146.350.054,04	(4.371.677.215,15)	(409.380.138.001,14)
2069	727.405.695,64	4.821.785.144,33	(4.094.379.448,69)	(413.474.517.449,83)
2070	680.962.249,24	4.504.934.956,71	(3.823.972.707,47)	(417.298.490.157,30)
2071	635.426.041,22	4.196.127.107,04	(3.560.701.065,82)	(420.859.191.223,12)
2072	590.871.939,32	3.895.701.365,99	(3.304.829.426,67)	(424.164.020.649,79)
2073	547.391.928,12	3.604.037.951,86	(3.056.646.023,74)	(427.220.666.673,53)
2074	505.080.933,63	3.321.499.816,70	(2.816.418.883,07)	(430.037.085.556,60)
2075	464.033.138,66	3.048.545.743,68	(2.584.512.605,02)	(432.621.598.161,62)
2076	424.359.174,37	2.785.644.661,75	(2.361.285.487,38)	(434.982.883.649,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2077	386.162.881,42	2.533.292.697,89	(2.147.129.816,47)	(437.130.013.465,47)
2078	349.550.982,79	2.291.997.070,50	(1.942.446.087,71)	(439.072.459.553,18)
2079	314.630.579,88	2.062.312.075,29	(1.747.681.495,41)	(440.820.141.048,59)
2080	281.495.348,92	1.844.705.057,85	(1.563.209.708,93)	(442.383.350.757,52)
2081	250.240.971,71	1.639.692.073,63	(1.389.451.101,92)	(443.772.801.859,44)
2082	220.946.845,25	1.447.698.479,86	(1.226.751.634,61)	(444.999.553.494,05)
2083	193.677.113,15	1.269.076.965,94	(1.075.399.852,79)	(446.074.953.346,84)
2084	168.479.112,15	1.104.089.335,11	(935.610.222,96)	(447.010.563.569,80)
2085	145.379.921,65	952.873.199,42	(807.493.277,77)	(447.818.056.847,57)
2086	124.382.153,09	815.421.430,69	(691.039.277,60)	(448.509.096.125,17)
2087	105.463.825,79	691.577.196,22	(586.113.370,43)	(449.095.209.495,60)
2088	88.580.684,35	581.045.581,94	(492.464.897,59)	(449.587.674.393,19)
2089	73.663.492,16	483.369.852,95	(409.706.360,79)	(449.997.380.753,98)
2090	60.622.162,27	397.960.288,69	(337.338.126,42)	(450.334.718.880,40)
2091	49.345.349,02	324.090.824,15	(274.745.475,13)	(450.609.464.355,53)
2092	39.707.918,28	260.943.812,05	(221.235.893,77)	(450.830.700.249,30)
2093	31.570.773,75	207.611.703,13	(176.040.929,38)	(451.006.741.178,68)
2094	24.787.795,84	163.138.522,75	(138.350.726,91)	(451.145.091.905,59)
2095	19.208.920,78	126.545.118,68	(107.336.197,90)	(451.252.428.103,49)
2096	14.684.538,32	96.853.189,43	(82.168.651,11)	(451.334.596.754,60)
2097	11.068.513,48	73.107.900,32	(62.039.386,84)	(451.396.636.141,44)
2098	8.222.413,94	54.403.424,83	(46.181.010,89)	(451.442.817.152,33)
2099	6.017.511,72	39.898.593,00	(33.881.081,28)	(451.476.698.233,61)

1. Projeção atuarial elaborada em 11/03/2025 com dados de setembro de 2024

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 64.866
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 716.241.100,07
Idade média dos servidores ativos: 48,3 anos
Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 56,4 anos

Quantidade de aposentadorias: 61.794
Provento mensal dos aposentados: R\$ 721.293.401,98
Idade média dos aposentados: 68,4 anos

Quantidade de pensionistas: 13624
Folha mensal dos pensionistas: R\$ 106.328.741,56
Idade média dos pensionistas: 65,2 anos

Taxa de Juros Real: 4,86% ao ano
Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS
Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS
Tábua Entrada em Invalidez: MÜLLER
Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022 Masculino/IBGE - 2022 Feminino
Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano
Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano
Rotatividade: 0,79% ao ano
Novos entrados: Somente geração atual
Despesa Administrativa correspondente a 0,75% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO E – Valores a serem lançados no balancete contábil

Fato Relevante sobre o Método de Financiamento Atuarial

Foi publicada no Diário Oficial do União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Dentre as várias regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 26 que determina observar as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Com isso, 9ª edição do MCASP¹⁹ dispõe que:

No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade de previdência deverá utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão diferente do PUC, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custeio do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o atuário produza um relatório atuarial, para fins contábeis, para subsidiar o contador quanto às análises e registros.

Sobre o método Crédito Unitário Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao Custo Normal, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador, VABF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial²⁰ cresce.

A principal vantagem deste método é o baixo Custo Normal no início de seu financiamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

¹⁹ Válido a partir de 2022.

²⁰ Combina a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria

Ainda, a Portaria MTP nº1467/2022, em seu ANEXO VII, determina que, para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado em atividade.

Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar a vida laboral, sendo:

- pela data de ingresso no ente federativo até a data estimada para entrada em benefício, (CUP-e);
- pela data de ingresso no plano de benefícios até a data estimada para entrada em benefício (CUP-p).

Apenas para fins de registro contábil, será adotado o método CUP-e.

Sobre o método Agregado/Ortodoxo

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o Valor Presente Atuarial dos Salários futuros (VASF).

Tem-se, então, que as provisões matemáticas seriam apuradas pela diferença entre o VABF e o VACF, este último partindo do plano de custeio vigente.

Assim, o Custo Normal de cada benefício foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios ponderados pelos respectivos VABF, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Para fins de resultado de gestão, foi adotado o método Ortodoxo.

Sobre a 1ª revisão da IPC-14

Foi publicado pela STN a 1ª revisão da IPC-14, no tocante aos procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e nesse contexto foram alteradas algumas contas do PCASP.

A partir de agora, quando identificado desequilíbrio atuarial, ou superavit, o parecer atuarial indicará os ajustes necessários para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Nesse caso o RPPS se utilizará das contas:

- 2.3.6.2.1.01.00, quando os ajustes a serem realizados forem relativos às Reservas Atuariais- Fundo em Capitalização; e
- 2.3.6.2.1.04.xx e 2.3.6.2.1.05.xx quando os ajustes a serem realizados forem relativos aos Fundos para Oscilação de Riscos.

Os referidos valores não atendem ao conceito de passivo e possuem natureza de reservas, uma vez que se referem a resultados acumulados de períodos anteriores.

Identificado o resultado atuarial superavitário deverá haver a destinação para as Reservas Atuariais: Contingências ou para Ajustes do Fundo;

Ainda, algumas contas foram excluídas pelo PCASP 2023, conforme a seguir:

2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO

Sobre os registros contábeis

Embora não devesse ocorrer, há avaliações atuariais em que as contribuições previdenciárias e ou aportes previstos em lei têm ultrapassado a necessidade do Plano de Benefícios.

Antes da revisão da IPC-14, essa diferença era ajustada na conta 2.2.7.2.1.07.00 (Provisões Atuariais para Ajustes do Plano), equilibrando contabilmente.

Após a revisão, os valores registrados nessas contas não se enquadram como passivos tradicionais, mas sim como reservas, uma vez que representam resultados acumulados de períodos anteriores que são necessários para garantir a sustentabilidade do regime de previdência a longo prazo. Essas reservas podem incluir Reserva para Oscilação de Riscos, Reserva de Ajuste Resultado Atuarial Superavitário, e Reserva Fundo Garantidor de Benefício de Risco. Com isso, essas contas foram incluídas no PCASP 2023 para permitir a adequada classificação e controle desses ajustes.

O Fundo em Capitalização encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial, pelo método PUC, de R\$ 1.074.276.422,74, sendo que desse valor foi alocado R\$ 76.739.183,43 na conta 2.3.6.2.1.01.01, correspondente a 25% das Provisões de Benefícios Concedidos (2.2.7.2.1.03.00) e a Conceder (2.2.7.2.1.04.00), e R\$ 997.537.239,31 na conta 2.3.6.2.1.01.02, para o respectivo ajuste do fundo em capitalização.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ENTE FEDERATIVO: DISTRITO FEDERAL
EXERCÍCIO 2025, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS AGOSTO DO EXERCÍCIO 2024
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2024

ATIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
(APF)	ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	674.777.343,18	674.777.343,18	0,00	0,00%
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
(APP)	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.381.233.156,48	1.381.233.156,48	0,00	0,00%
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL DO ATIVO	2.056.010.499,66	2.056.010.499,66	0,00	0,00%

PASSIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	981.734.076,92	1.386.776.135,85	405.042.058,93	41,26%
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	171.966.633.361,62	185.998.403.550,72	14.031.770.189,10	8,16%
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	116.204.890.464,18	116.204.890.464,18	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	133.165.530.135,69	133.165.530.135,69	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	12.742.471.971,58	12.742.471.971,58	0,00	0,00%

PASSIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.537.992.981,59	1.537.992.981,59	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.680.174.718,34	2.680.174.718,34	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	55.454.786.163,70	69.081.514.293,87	13.626.728.130,17	24,57%
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	103.697.634.806,45	103.697.634.806,45	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	21.335.581.343,45	12.333.682.154,42	(9.001.899.189,03)	(42,19%)
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	21.918.852.711,95	17.294.023.770,81	(4.624.828.941,14)	(21,10%)
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.988.414.587,35	4.988.414.587,35	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	12.541.333,22	12.541.333,22	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	13.646.520,16	13.646.520,16	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	468.743,99	468.743,99	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	636.442,95	636.442,95	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	294.415.400,52	699.457.459,45	405.042.058,93	137,58%
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	6.914.586.684,43	6.914.586.684,43	0,00	(0,00%)
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	3.767.733.688,36	3.500.160.449,44	(267.573.238,92)	(7,10%)
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	2.506.708.261,33	2.369.239.441,32	(137.468.820,01)	(5,48%)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	345.729.334,22	345.729.334,22	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	(170.984.899.284,70)	(184.611.627.414,87)	(13.626.728.130,17)	7,97%
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(115.530.113.121,00)	(115.530.113.121,00)	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	115.530.113.121,00	115.530.113.121,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(55.454.786.163,70)	(69.081.514.293,87)	(13.626.728.130,17)	24,57%
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	55.454.786.163,70	69.081.514.293,87	13.626.728.130,17	24,57%
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00%

PASSIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00	0,00%

RESERVAS ATUARIAS					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	1.074.276.422,74	669.234.363,81	(405.042.058,93)	(37,70%)
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.074.276.422,74	669.234.363,81	(405.042.058,93)	(37,70%)
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.074.276.422,74	669.234.363,81	(405.042.058,93)	(37,70%)
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	76.739.183,43	177.999.698,17	101.260.514,73	131,95%
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	997.537.239,31	491.234.665,64	(506.302.573,66)	(50,76%)
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.02.01	(+) FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.02.02	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.03.01	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.02	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.03	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.05.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.05.02	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%

ANEXO F – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IPEA-NS	IPEA-NS	IBGE - 2022 Masculino	MÜLLER
0	0,0000000	0,0000000	0,0139403	0,0000000
1	0,0000000	0,0000000	0,0009352	0,0000000
2	0,0000000	0,0000000	0,0007190	0,0000000
3	0,0000000	0,0000000	0,0005558	0,0000000
4	0,0000000	0,0000000	0,0004348	0,0000000
5	0,0000000	0,0000000	0,0003468	0,0000000
6	0,0000000	0,0000000	0,0002848	0,0000000
7	0,0000000	0,0000000	0,0002433	0,0000000
8	0,0000000	0,0000000	0,0002188	0,0000000
9	0,0000000	0,0000000	0,0002095	0,0000000
10	0,0000000	0,0000000	0,0002161	0,0000000
11	0,0000000	0,0000000	0,0002422	0,0000000
12	0,0000000	0,0000000	0,0002954	0,0000000
13	0,0000000	0,0000000	0,0003902	0,0000000
14	0,0000000	0,0000000	0,0005464	0,0000000
15	0,0000000	0,0000000	0,0007896	0,0000000
16	0,0000000	0,0000000	0,0011317	0,0000000
17	0,0000000	0,0000000	0,0015503	0,0000000
18	0,0000000	0,0000000	0,0019825	0,0000000
19	0,0000000	0,0000000	0,0023350	0,0000000
20	0,0001646	0,0001646	0,0025626	0,0007600
21	0,0001811	0,0001811	0,0026674	0,0008200
22	0,0001994	0,0001994	0,0026929	0,0008800
23	0,0002194	0,0002194	0,0026911	0,0009200
24	0,0002415	0,0002415	0,0026881	0,0009600
25	0,0002658	0,0002658	0,0026986	0,0010000
26	0,0002925	0,0002925	0,0027189	0,0010200
27	0,0003219	0,0003219	0,0027413	0,0010500
28	0,0003543	0,0003543	0,0027613	0,0010700
29	0,0003899	0,0003899	0,0027760	0,0011000
30	0,0004291	0,0004291	0,0027881	0,0011200
31	0,0004723	0,0004723	0,0028024	0,0011500
32	0,0005198	0,0005198	0,0028236	0,0011800
33	0,0005721	0,0005721	0,0028565	0,0012100
34	0,0006296	0,0006296	0,0029030	0,0012400
35	0,0006929	0,0006929	0,0029644	0,0012900
36	0,0007625	0,0007625	0,0030409	0,0013400
37	0,0008392	0,0008392	0,0031326	0,0014000
38	0,0009235	0,0009235	0,0032412	0,0014700
39	0,0010164	0,0010164	0,0033696	0,0015500
40	0,0011185	0,0011185	0,0035221	0,0016400
41	0,0012309	0,0012309	0,0037047	0,0017300
42	0,0013546	0,0013546	0,0039213	0,0018400
43	0,0014907	0,0014907	0,0041750	0,0019500
44	0,0016405	0,0016405	0,0044636	0,0020700
45	0,0018052	0,0018052	0,0047811	0,0022100
46	0,0019865	0,0019865	0,0051191	0,0023600
47	0,0021860	0,0021860	0,0054671	0,0025600
48	0,0024054	0,0024054	0,0058221	0,0027900
49	0,0026468	0,0026468	0,0061878	0,0030900
50	0,0029124	0,0029124	0,0065788	0,0034700
51	0,0032045	0,0032045	0,0070192	0,0039500
52	0,0035259	0,0035259	0,0075303	0,0045400
53	0,0038793	0,0038793	0,0081317	0,0052500
54	0,0042681	0,0042681	0,0088278	0,0061100
55	0,0046956	0,0046956	0,0096078	0,0071200
56	0,0051657	0,0051657	0,0104495	0,0083800
57	0,0056827	0,0056827	0,0113195	0,0093300
58	0,0062511	0,0062511	0,0121986	0,0103500
59	0,0068760	0,0068760	0,0130847	0,0114400
60	0,0075629	0,0075629	0,0140018	0,0126400
61	0,0083179	0,0083179	0,0150016	0,0141500
62	0,0091476	0,0091476	0,0161331	0,0162100
63	0,0100593	0,0100593	0,0174403	0,0190700
64	0,0110609	0,0110609	0,0189389	0,0229500
65	0,0121611	0,0121611	0,0206067	0,0000000
66	0,0133694	0,0133694	0,0224021	0,0000000

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IPEA-NS	IPEA-NS	IBGE - 2022 Masculino	MÜLLER
67	0,0146961	0,0146961	0,0242626	0,0000000
68	0,0161524	0,0161524	0,0261527	0,0000000
69	0,0177506	0,0177506	0,0280841	0,0000000
70	0,0195040	0,0195040	0,0301165	0,0000000
71	0,0214271	0,0214271	0,0323728	0,0000000
72	0,0235356	0,0235356	0,0349706	0,0000000
73	0,0258465	0,0258465	0,0380037	0,0000000
74	0,0283781	0,0283781	0,0415099	0,0000000
75	0,0311503	0,0311503	0,0454231	0,0000000
76	0,0341845	0,0341845	0,0496397	0,0000000
77	0,0375037	0,0375037	0,0540230	0,0000000
78	0,0411323	0,0411323	0,0585043	0,0000000
79	0,0450967	0,0450967	0,0631784	0,0000000
80	0,0494250	0,0494250	0,0682564	0,0000000
81	0,0541468	0,0541468	0,0741225	0,0000000
82	0,0592935	0,0592935	0,0811391	0,0000000
83	0,0648984	0,0648984	0,0895087	0,0000000
84	0,0709959	0,0709959	0,0992326	0,0000000
85	0,0776223	0,0776223	0,1098448	0,0000000
86	0,0848148	0,0848148	0,1206737	0,0000000
87	0,0926118	0,0926118	0,1309582	0,0000000
88	0,1010524	0,1010524	0,1401190	0,0000000
89	0,1101758	0,1101758	0,1482471	0,0000000
90	0,1200213	0,1200213	0,1491678	0,0000000
91	0,1291144	0,1291144	0,1571555	0,0000000
92	0,1387411	0,1387411	0,1664401	0,0000000
93	0,1489073	0,1489073	0,1773122	0,0000000
94	0,1596148	0,1596148	0,1901516	0,0000000
95	0,1708603	0,1708603	0,2054632	0,0000000
96	0,1826346	0,1826346	0,2239305	0,0000000
97	0,1949223	0,1949223	0,2464975	0,0000000
98	0,2077008	0,2077008	0,2744956	0,0000000
99	0,2209400	0,2209400	0,3098426	0,0000000
100	0,2346022	0,2346022	0,3553505	0,0000000
101	0,2486409	0,2486409	0,4151703	0,0000000
102	0,2630017	0,2630017	0,4952573	0,0000000
103	0,2776219	0,2776219	0,6029737	0,0000000
104	0,2924308	0,2924308	0,7417744	0,0000000
105	0,3073507	0,3073507	0,8902969	0,0000000
106	0,3222972	0,3222972	0,9824276	0,0000000
107	0,3371806	0,3371806	0,9996399	0,0000000
108	0,3519073	0,3519073	0,9999999	0,0000000
109	0,3663810	0,3663810	1,0000000	0,0000000
110	0,3805047	0,3805047	1,0000000	0,0000000
111	0,3941823	0,3941823	1,0000000	0,0000000
112	0,4073202	0,4073202	1,0000000	0,0000000
113	0,4198293	0,4198293	1,0000000	0,0000000
114	0,4316267	0,4316267	1,0000000	0,0000000
115	0,4426369	0,4426369	1,0000000	0,0000000

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IPEA-NS	IPEA-NS	IBGE - 2022 Feminino	MÜLLER
0	0,0000000	0,0000000	0,0116864	0,0000000
1	0,0000000	0,0000000	0,0008671	0,0000000
2	0,0000000	0,0000000	0,0006308	0,0000000
3	0,0000000	0,0000000	0,0004645	0,0000000
4	0,0000000	0,0000000	0,0003508	0,0000000
5	0,0000000	0,0000000	0,0002757	0,0000000
6	0,0000000	0,0000000	0,0002289	0,0000000
7	0,0000000	0,0000000	0,0002028	0,0000000
8	0,0000000	0,0000000	0,0001921	0,0000000
9	0,0000000	0,0000000	0,0001940	0,0000000
10	0,0000000	0,0000000	0,0002065	0,0000000
11	0,0000000	0,0000000	0,0002284	0,0000000
12	0,0000000	0,0000000	0,0002587	0,0000000
13	0,0000000	0,0000000	0,0002959	0,0000000
14	0,0000000	0,0000000	0,0003386	0,0000000
15	0,0000000	0,0000000	0,0003843	0,0000000
16	0,0000000	0,0000000	0,0004312	0,0000000
17	0,0000000	0,0000000	0,0004769	0,0000000
18	0,0000000	0,0000000	0,0005197	0,0000000
19	0,0000000	0,0000000	0,0005585	0,0000000
20	0,0000990	0,0000990	0,0005933	0,0007600
21	0,0001083	0,0001083	0,0006247	0,0008200
22	0,0001186	0,0001186	0,0006538	0,0008800
23	0,0001298	0,0001298	0,0006818	0,0009200
24	0,0001420	0,0001420	0,0007094	0,0009600
25	0,0001554	0,0001554	0,0007371	0,0010000
26	0,0001701	0,0001701	0,0007650	0,0010200
27	0,0001862	0,0001862	0,0007932	0,0010500
28	0,0002038	0,0002038	0,0008224	0,0010700
29	0,0002230	0,0002230	0,0008535	0,0011000
30	0,0002441	0,0002441	0,0008881	0,0011200
31	0,0002672	0,0002672	0,0009284	0,0011500
32	0,0002924	0,0002924	0,0009758	0,0011800
33	0,0003201	0,0003201	0,0010320	0,0012100
34	0,0003503	0,0003503	0,0010973	0,0012400
35	0,0003834	0,0003834	0,0011715	0,0012900
36	0,0004197	0,0004197	0,0012534	0,0013400
37	0,0004594	0,0004594	0,0013417	0,0014000
38	0,0005028	0,0005028	0,0014361	0,0014700
39	0,0005503	0,0005503	0,0015374	0,0015500
40	0,0006024	0,0006024	0,0016482	0,0016400
41	0,0006594	0,0006594	0,0017727	0,0017300
42	0,0007218	0,0007218	0,0019145	0,0018400
43	0,0007901	0,0007901	0,0020767	0,0019500
44	0,0008649	0,0008649	0,0022590	0,0020700
45	0,0009468	0,0009468	0,0024579	0,0022100
46	0,0010365	0,0010365	0,0026675	0,0023600
47	0,0011347	0,0011347	0,0028794	0,0025600
48	0,0012422	0,0012422	0,0030892	0,0027900
49	0,0013600	0,0013600	0,0032963	0,0030900
50	0,0014890	0,0014890	0,0035071	0,0034700
51	0,0016303	0,0016303	0,0037341	0,0039500
52	0,0017851	0,0017851	0,0039897	0,0045400
53	0,0019547	0,0019547	0,0042865	0,0052500
54	0,0021405	0,0021405	0,0046313	0,0061100
55	0,0023441	0,0023441	0,0050251	0,0071200
56	0,0025672	0,0025672	0,0054648	0,0083800
57	0,0028118	0,0028118	0,0059427	0,0093300
58	0,0030799	0,0030799	0,0064557	0,0103500
59	0,0033738	0,0033738	0,0070061	0,0114400
60	0,0036960	0,0036960	0,0076050	0,0126400
61	0,0040495	0,0040495	0,0082734	0,0141500
62	0,0044372	0,0044372	0,0090317	0,0162100
63	0,0048626	0,0048626	0,0098985	0,0190700
64	0,0053295	0,0053295	0,0108806	0,0229500
65	0,0058420	0,0058420	0,0119677	0,0000000
66	0,0064048	0,0064048	0,0131406	0,0000000
67	0,0070230	0,0070230	0,0143711	0,0000000
68	0,0077024	0,0077024	0,0156460	0,0000000
69	0,0084492	0,0084492	0,0169794	0,0000000
70	0,0092705	0,0092705	0,0184148	0,0000000

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IPEA-NS	IPEA-NS	IBGE - 2022 Feminino	MÜLLER
71	0,0101741	0,0101741	0,0200356	0,0000000
72	0,0111689	0,0111689	0,0219277	0,0000000
73	0,0122646	0,0122646	0,0241688	0,0000000
74	0,0134723	0,0134723	0,0268061	0,0000000
75	0,0148043	0,0148043	0,0298229	0,0000000
76	0,0162746	0,0162746	0,0331733	0,0000000
77	0,0178988	0,0178988	0,0367775	0,0000000
78	0,0196949	0,0196949	0,0405889	0,0000000
79	0,0216830	0,0216830	0,0446608	0,0000000
80	0,0238861	0,0238861	0,0491298	0,0000000
81	0,0263308	0,0263308	0,0542681	0,0000000
82	0,0290472	0,0290472	0,0603547	0,0000000
83	0,0320702	0,0320702	0,0675812	0,0000000
84	0,0354406	0,0354406	0,0760032	0,0000000
85	0,0392053	0,0392053	0,0853296	0,0000000
86	0,0434197	0,0434197	0,0950879	0,0000000
87	0,0481491	0,0481491	0,1046872	0,0000000
88	0,0534709	0,0534709	0,1136378	0,0000000
89	0,0594776	0,0594776	0,1219535	0,0000000
90	0,0662812	0,0662812	0,1252132	0,0000000
91	0,0735029	0,0735029	0,1337259	0,0000000
92	0,0813474	0,0813474	0,1433490	0,0000000
93	0,0898455	0,0898455	0,1543154	0,0000000
94	0,0990259	0,0990259	0,1669260	0,0000000
95	0,1089141	0,1089141	0,1815755	0,0000000
96	0,1195317	0,1195317	0,1987905	0,0000000
97	0,1308952	0,1308952	0,2192866	0,0000000
98	0,1430155	0,1430155	0,2440565	0,0000000
99	0,1558965	0,1558965	0,2745058	0,0000000
100	0,1695341	0,1695341	0,3126670	0,0000000
101	0,1839160	0,1839160	0,3615279	0,0000000
102	0,1990200	0,1990200	0,4254937	0,0000000
103	0,2148142	0,2148142	0,5108028	0,0000000
104	0,2312559	0,2312559	0,6247164	0,0000000
105	0,2482918	0,2482918	0,7684130	0,0000000
106	0,2658582	0,2658582	0,9127200	0,0000000
107	0,2838809	0,2838809	0,9892768	0,0000000
108	0,3022762	0,3022762	0,9998705	0,0000000
109	0,3209517	0,3209517	1,0000000	0,0000000
110	0,3398080	0,3398080	1,0000000	0,0000000
111	0,3587395	0,3587395	1,0000000	0,0000000
112	0,3776369	0,3776369	1,0000000	0,0000000
113	0,3963883	0,3963883	1,0000000	0,0000000
114	0,4148820	0,4148820	1,0000000	0,0000000
115	0,4330075	0,4330075	1,0000000	0,0000000

ANEXO G – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do Plano Previdenciário

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em **27,32 anos**.

II. Duração do Plano Financeiro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em **13,89 anos**.